



À Comissão Permanente de Licitação

A Comissão constituída pela Portaria nº 006/2023, atendendo à exigência editalícia do Item 9.2 com o objetivo de analisar os requisitos técnicos do processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇAS DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO TRIBUTÁRIA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO para a administração tributária da Secretaria de Finanças-SEFIN do Município de Camaragibe/PE, vem, em conformidade com o item 12.10 do EDITAL DO PREGÃO ELETÔNICO Nº 312023, emitir LAUDO COM AVALIAÇÃO E PARECER TÉCNICO para a *comprovação de que o sistema atende as exigências constantes neste edital e no Termo de Referência (Anexo I)*. Concluídos os procedimentos de classificação, a licitante, denominada TINUS INFORMÁTICA LTDA, foi habilitada e teve seu produto submetido à PROVA DE CONCEITO a ser avaliado por esta COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA para aprovação da licitante *classificada*. A citada empresa foi a segunda licitante classificada no pregão. A empresa que foi classificada em primeiro lugar, não apresentou as declarações de qualificação técnica conforme edital e nem respondeu à convocação para a prova de conceito. Em atendimento ao rito licitatório, a licitante TINUS INFORMÁTICA LTDA, foi convocada e participou da Prova de Conceito ocorrida nos dias 15 e 16/01/2024.

PARECER TÉCNICO DA PROVA DE CONCEITO

A. ANÁLISE DAS DETERMINAÇÕES GERAIS DO EDITAL E DO TR

A.1. DO EDITAL

Itens do edital a serem analisados:

“12.1.2. A licitante deverá executar a Prova de Conceito da solução ofertada nas instalações da Contratante, com a finalidade de homologar os itens passíveis de demonstração:

12.1.3. Atender todas as especificações discriminadas no item 4.0 deste Termo de Referência;

12.1.4. Atender, no mínimo, no momento da Prova de Conceito, 80% (oitenta por cento) dos Módulos e Requisitos Funcionais dos subsistemas descritos no item 7.0 e todos os subsistemas descritos no item 6.0 deste Termo de Referência.

12.2. A Prova de Conceito consiste em demonstrar, de forma prática em laboratório, que as informações relativas às características da Solução ofertada, quanto ao atendimento dos itens passíveis de demonstração, são compatíveis com as informações constantes da Proposta e deste Termo de Referência.

12.4.3. A Prova de Conceito terá duração máxima de até 15 (dias) dias úteis para a demonstração de no mínimo 524 (quinhentos e vinte e quatro) módulos, os quais serão selecionados aleatoriamente;

12.7.5. Cabe à Licitante a tarefa de demonstrar que a Solução ofertada atende, de forma imediata, à quantidade igual ou superior à mínima exigida dos itens passíveis de demonstração;

12.10. O aceite da Prova de Conceito será dado através de termo específico assinado pela Comissão de Avaliação Técnica designada pela Contratante, e constitui requisito para aceitabilidade final da Proposta de Preços no processo licitatório.

12.11. A Comissão de Avaliação Técnica não manifestará aos licitantes quanto ao atendimento ou não dos itens em avaliação, cabendo a divulgação do resultado da avaliação em até 02 (dois) dias úteis após a Prova de Conceito, em forma de parecer técnico, entregue à Comissão de Licitação da Contratante, que divulgará o referido resultado:”

A licitante classificada, denominada TINUS INFORMÁTICA LTDA, convocada pelo Pregoeiro, Pedro Emanuel Silva, em 09/01/2024 para demonstração do sistema no dia 15/01/2024, compareceu à prefeitura às 10:00h para submeter-se a Prova de Conceito, atendendo



ao item 12.1.2. A demonstração foi promovida pelos senhores Bruno Magalhães Gonçalves, CPF 051.907.454-81 e Paulo Marcello Bione Soares, CPF 027.141.434-07, funcionários da empresa licitante.

Os itens 4.0, 6.0 e 7.0 foram verificados por esta comissão durante a demonstração submetida à Prova de Conceito.

A.2. DO TERMO DE REFERÊNCIA

Itens do Termo de Referência analisados:

“4.1.4. No que couber, a Comissão de Avaliação Técnica, durante a Prova de Conceito, verificará a comprovação do cumprimento das especificações gerais.

10.1.6. A licitante deverá apresentar declaração, assinada pelo representante legal, onde certifica que o sistema, por ela proposto, atende, no momento da Prova de Conceito, todas as especificações discriminadas nos itens 4.0, atende os requisitos do item 5.0, atende, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos módulos dos subsistemas descritos no item 7.0, atende todos subsistemas, previstos no item 6.0. e, declarando ainda, que o sistema realiza a gestão e o controle efetivo das atividades da Administração Tributária Municipal de competência do Município de Camaragibe.

10.1.7. A proponente deve declarar, considerando a solução proposta, em relação aos requisitos funcionais discriminados no item 7.0, mediante listagem e descrição dos módulos, quais os módulos de cada subsistema enquadram-se como Atendidos e Não Atendidos no momento da Prova de Conceito.

12.1.2. A licitante deverá executar a Prova de Conceito da solução ofertada nas instalações da Contratante, com a finalidade de homologar os itens passíveis de demonstração:

12.1.3. Atender todas as especificações discriminadas no item 4.0, deste Termo de Referência;

12.1.4. Atender, no mínimo, no momento da Prova de Conceito, 80% (oitenta por cento) dos Módulos e Requisitos Funcionais dos subsistemas descritos no item 7.0 e todos os subsistemas descritos no item 6.0 deste Termo de Referência.

12.8. A Prova de Conceito será executada e julgada pelos membros da Comissão de Avaliação Técnica:

12.8.1. A Comissão de Avaliação Técnica será formada por 5 (cinco) membros nomeados pela Contratante, podendo a Contratante, a seu critério, reduzir ou ampliar o número de membros para atender o interesse administrativo ou questões técnicas.

12.9. Será concedida uma única oportunidade de aplicação da Prova de Conceito por Licitante.

12.10. O aceite da Prova de Conceito será dado através de termo específico assinado pela Comissão de Avaliação Técnica designada pela Contratante, e constitui requisito para aceitabilidade final da Proposta de Preços no processo licitatório.

12.11. A Comissão de Avaliação Técnica não manifestará aos licitantes quanto ao atendimento ou não dos itens em avaliação, cabendo a divulgação do resultado da avaliação em até 02 (dois) dias úteis após a Prova de Conceito, em forma de parecer técnico, entregue à Comissão de Licitação da Contratante, que divulgará o referido resultado:

12.11.1. Havendo desconformidade, a Comissão de Avaliação Técnica deverá informar por escrito os motivos de sua não aceitação à Comissão de Licitação da Contratante, que desclassificará a licitante;

12.11.2. Ocorrendo essa hipótese, a Comissão de Licitação da Contratante examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação.”

A licitante apresentou a declaração prevista no item 10.1.6, atendendo as formalidades e declarando o atendimento às especificações do item 4.0, todos os subsistemas previstos no item 6.0 e de no mínimo 80% dos módulos do sistema descritos no item. Apresentou a listagem declarando quais os módulos dos subsistemas são atendidos ou não pelo produto apresentado. Portanto, atendeu também as exigências dos itens 10.1.7.

O item 4.1.4 foi verificado por esta comissão durante a demonstração submetida à Prova de Conceito.

B. AVALIAÇÃO DO PRODUTO

A Comissão Avaliação Técnica, em conformidade com o disposto no EDITAL DO PREGÃO Nº 31/2023, declara que realizou a PROVA de CONCEITO efetuando os procedimentos relativos à AVALIAÇÃO DO PRODUTO apresentado para demonstração pelo licitante denominado TINUS INFORMÁTICA LTDA, analisando-se tecnicamente os itens 4, 6 e 7 do TERMO DE REFERÊNCIA, conforme o que segue:

B.1. DO ITEM 4 DO TR – ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA- PORTARIA 006/2023- SEFIN
Processo Licitatório 107/2023. Pregão Eletrônico 31/2023

- 4.1.1. Garantir que a solução proposta atenda, de forma otimizada, às necessidades da Contratante, e que a tecnologia empregada seja adequada.
- 4.1.2. O sistema proposto deve atender a totalidade das especificações gerais.
- 4.1.3. Será desclassificada a licitante que não atender nenhuma das funcionalidades de qualquer subsistema listado no item 7.0.
- 4.1.4. No que couber, a Comissão de Avaliação Técnica, durante a Prova de Conceito, verificará a comprovação do cumprimento das especificações gerais.
- 4.1.5. As especificações gerais, abaixo relacionadas, são aplicáveis à Solução proposta.
- 4.2. DAS ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA SOLUÇÃO INFORMATIZADA INTEGRADA PARA GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL:
- 4.2.1. O Sistema proposto deve ser de propriedade da licitante proponente, definido como Sistema Principal ou Central (Core System) da Solução Informatizada Integrada para Gestão Tributária Municipal:
- 4.2.1.1. A comprovação da propriedade do Sistema será imposta ao licitante vencedor no momento no ato da assinatura do contrato, através de:
- a) Certidão de Registro no INPI em nome da licitante, ou
- b) Certidão Padrão de Propriedade de software emitido pela Associação Brasileira de Empresas de Software – ABES.
- 4.2.1.2. Não serão aceitos protocolos e/ou declarações.
- 4.2.1.3. O sistema proposto deve contemplar no mínimo de 80% (oitenta por cento) de todas as funcionalidades presentes nos módulos descritos no item 7.0 e todos subsistemas descritos no item 6.0.
- 4.2.2. A Contratada fornecerá as licenças para todos os softwares instalados no Datacenter disponibilizado, incluindo sistemas operacionais, gerenciador do banco de dados, servidores de aplicação e demais recursos necessários ao funcionamento da solução proposta:
- 4.2.2.1. As licenças de uso do Sistema proposto e demais softwares requeridos para sua utilização, deverão ser licenciados e, no que couber sublicenciados, em nome da Contratante, observando as versões mais recentes.
- 4.2.3. A Solução deve atender todas as atividades inerentes às diversas áreas da administração tributária municipal, abrangendo um eficiente controle e gestão do crédito tributário e não tributário, desde o seu lançamento original, do seu pagamento e da eventual inscrição em dívida ativa, até a execução fiscal, incluindo:
- 4.2.3.1. Atendimento, presencial e via internet, ao contribuinte;
- 4.2.3.2. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU;
- 4.2.3.3. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS ou ISSQN;
- 4.2.3.4. Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI;
- 4.2.3.5. Taxas de Serviços e de Poder de Polícia;
- 4.2.3.6. Dívida Ativa;
- 4.2.3.7. Execução Fiscal;
- 4.2.3.8. Arrecadação;
- 4.2.3.9. Cobrança;
- 4.2.3.10. Fiscalização;
- 4.2.3.11. Processo Administrativo Fiscal ou Tributário;
- 4.2.3.12. Contencioso Administrativo Fiscal ou Tributário;
- 4.2.3.13. Outras atividades inerentes às diversas áreas e serviços da administração tributária municipal.
- 4.2.4. O sistema deve estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana (24x7), com disponibilidade mínima garantida de 99,5 % (noventa e nove vírgula cinco por cento), apurada mensalmente, durante todos os meses de utilização do ambiente tecnológico, com tolerância a falhas e contingência operacional, observando ao Acordo de Nível de Serviço, na forma definida neste Termo de Referência.
- 4.2.5. O sistema deverá utilizar o protocolo HTTPS/SSL, em sua versão mais recente, sendo obrigatório o uso de certificados SSL (emitidos por autoridades certificadoras confiáveis) nos servidores da aplicação.
- 4.2.6. O Sistema deve estar dividido em módulos totalmente integrados e customizáveis de acordo com a legislação tributária e regras de negócios do Município, permitindo trabalhar grandes volumes de dados com o máximo de desempenho.
- 4.2.7. O sistema, no que couber, deve estar de acordo e atender as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBCASP).
- 4.2.8. O sistema, no que couber, deve permitir a emissão de relatórios conforme orientações do Tribunal de Contas do Estado e Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda.
- 4.2.9. O sistema, no que couber, deve atender as legislações federais, estaduais, municipais, estatutos, bem como resoluções e normativas aplicáveis.
- 4.2.10. O sistema deve utilizar a língua portuguesa (Brasil) para toda e qualquer comunicação das funcionalidades do aplicativo com os usuários, excetuando palavras estrangeiras de uso comum.
- 4.2.11. O sistema proposto deverá ser multiusuário e multitarefa, permitindo realizar e controlar tarefas concorrentes, com acesso simultâneo ao banco de dados, sem perder a integridade referencial, permitindo ao usuário o acesso a diversas rotinas simultaneamente em uma única janela do sistema a partir de um único "login" (acesso), com possibilidade de minimizar e maximizar quando desejar, realizando várias consultas ou operações simultaneamente.
- 4.2.12. A Modalidade de Processamento e as bases de dados, sendo estas de propriedade exclusiva da Contratante, serão realizadas através de Datacenter, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência, e a operação de todo o sistema será realizada por servidores (funcionários) da Contratante.
- 4.2.13. O sistema deverá funcionar online em ambiente web (internet) e todo o processamento das informações deverão ocorrer no servidor hospedado no Datacenter, sem limitação no número de usuários e no número de acessos, onde os usuários do sistema (contribuintes e prefeitura) não necessitarão ter nenhum aplicativo adicional instalado em seu terminal, requerendo apenas um navegador e conexão com a rede mundial de computadores (internet).
- 4.2.14. Qualquer "Runtime" (tempo de execução) necessário para execução do sistema deverá permitir o acesso simultâneo de usuários internos, funcionários da Contratante, e usuários externos, contribuintes deste Município e outros interessados, independentemente da quantidade de solicitações ou transações.
- 4.2.15. O sistema proposto deve efetuar o controle integrado do processamento de informações de forma a eliminar redundâncias entre os diversos cadastros e permitir apresentação de visões (informações com relacionamento entre si, pertencentes aos cadastros e/ou tabelas situadas em módulos diferentes).
- 4.2.16. A Solução deve permitir a análise estatística ou planejamento de capacidade, fornecendo dados sobre o nível de utilização da solução, bem como indicadores de monitoramento de desempenho dos principais serviços e servidores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA- PORTARIA 006/2023- SEFIN
Processo Licitatório 107/2023. Pregão Eletrônico 31/2023

- 4.2.17. A Solução deve disponibilizar funcionalidade de monitoramento de eventos que envia automaticamente e-mails ou SMS, referente à indisponibilidade de serviços utilizados pelo sistema, bem como situações excepcionais ocorridas em processos "batch" (lote) gerados pelo sistema, alertando de forma proativa os responsáveis.
- 4.2.18. A Contratada deverá disponibilizar relatório de acompanhamento e controle de versões do sistema, programas, softwares, aplicativos e demais ferramentas, bem como o histórico das atualizações.
- 4.2.19. A Solução deve permitir programar eventos de negócio, emitindo automaticamente alertas para os usuários:
- 4.2.19.1. Para a recuperação e tratamentos de erros, o sistema deverá interagir com SGBD para que seja mantida a integridade referencial e transacional nas atualizações das tabelas dos sistemas, bem como para que as mensagens de erro sejam tratadas e apresentadas de forma inteligível aos usuários;
- 4.2.19.2. O sistema deve gerar mensagens explicativas de erros, como recomendações e orientações compreensíveis aos usuários, bem como opções de continuidade quando for o caso.
- 4.2.20. O sistema, além das interfaces para desktops e browsers, deve contar com interfaces especialmente desenvolvidas para dispositivos móveis, que permitam a utilização de smartphones e tablets.
- 4.2.21. A solução deve ser totalmente WEB desenvolvida para operar sem qualquer restrição de funcionalidade ou integridade, em qualquer dos principais navegadores do mercado (Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome, Safari, entre outros), independente do sistema operacional utilizado nas estações de trabalho.
- 4.2.22. O sistema proposto deverá ser construído, em todos os seus subsistemas e respectivos módulos, com interface gráfica Web e facilidade no uso com menus intuitivos.
- 4.2.23. Não serão admitidos aplicativos com interface no modo caractere.
- 4.2.24. O sistema proposto deve prover o controle efetivo do uso dos subsistemas e seus módulos, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas, permitindo configuração de níveis de permissões para acessos individualizados por usuários ou grupos de usuários:
- 4.2.24.1. O sistema proposto deve implementar mecanismos de segurança que permitam proteger, garantir a autenticidade, integridade e sigilo das informações nos processos e transações entre os subsistemas e seus respectivos módulos;
- 4.2.24.2. As tarefas executadas deverão ser controladas e os dados preservados quanto ao uso indevido e da prática de atos contrários aos interesses do Município e dos contribuintes;
- 4.2.24.3. O sistema deverá contar com uma estrutura de supervisão que mantenha permanente vigilância e controle sobre todos os atos praticados pelos usuários do sistema;
- 4.2.24.4. O sistema deve disponibilizar opções de auditoria com identificação mínima do operador e data da operação das atualizações efetuadas sobre cadastros e movimentações, controlando, endereço de protocolo (TCP/IP), quem, quando e o que foi alterado, incluindo ações de alterações, inclusões e exclusões.
- 4.2.25. O sistema deve prover efetivo controle de acesso ao aplicativo através do uso de senhas, permitindo bloqueio de acesso depois de determinado número de tentativas de acesso inválidas, criptografia e expiração de senhas:
- 4.2.25.1. O acesso ao sistema será por intermédio da rede mundial de computadores (internet), mediante a autenticação do usuário;
- 4.2.25.2. O acesso ao sistema deverá ser efetuado através de senha personalizada individual e dispositivo para evitar tentativas de acesso indevido (via hackers), do tipo CAPTCHA (teste público automatizado para diferenciar entre computadores e humanos) e/ou teclado virtual;
- 4.2.25.3. O sistema deve utilizar solicitação automática para mudança periódica das senhas dos usuários, cuja data de expiração deverá ser calculada individualmente a partir da data de criação do usuário e também a partir da data de alteração da senha do usuário;
- 4.2.25.4. O sistema deverá registrar, em arquivo de auditoria, todas as tentativas bem-sucedidas de login, bem como os respectivos logoffs, registrando endereço de protocolo (TCP/IP), o que foi alterado, incluindo ações de alterações, inclusões e exclusões, data, hora e usuário;
- 4.2.25.5. As senhas dos usuários devem ser armazenadas na forma criptografada, através de algoritmos próprios do sistema, de tal maneira que nunca sejam mostradas em telas de consulta, manutenção de cadastro de usuários ou tela de acesso ao sistema;
- 4.2.25.6. O sistema deve possuir interface de concessão, bloqueio, desbloqueio, recuperação e revogação de senhas de acessos;
- 4.2.25.7. O sistema deve possuir ferramenta automatizada de reinicialização de senhas, em que a nova autenticação é gerada aleatoriamente e enviada automaticamente ao usuário por e-mail;
- 4.2.25.8. O sistema deve obrigar na funcionalidade de alteração de senha pelo usuário que o mesmo forneça a senha anterior;
- 4.2.25.9. O sistema deve ter mecanismo de recuperação de senha do tipo "Esqueci minha senha";
- 4.2.25.10. O sistema deve permitir a emissão de relatórios dos acessos efetuados por transação;
- 4.2.25.11. O sistema deve permitir a identificação, pelo seu administrador, do usuário que acessou determinados dados cadastrados sujeitos ao sigilo fiscal;
- 4.2.25.12. O sistema deve disponibilizar informações referentes às manutenções e validações de permissões de acesso por usuário;
- 4.2.25.13. O sistema deve permitir consulta a dados históricos de permissões de acesso;
- 4.2.25.14. O sistema deve exigir senhas complexas com mínimo de 6 (seis) caracteres, com maiúsculas, minúsculas, números e caracteres especiais;
- 4.2.26. O gerenciamento e o licenciamento do Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) será de responsabilidade exclusiva da Contratada:
- 4.2.26.1. O Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) utilizado não pode estar descontinuado (declaradamente sem suporte para correções de segurança ou melhorias);
- 4.2.26.2. O Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) deve permitir atualizações ("upgrade") para versões superiores sem perda de integridade, segurança, desempenho e disponibilidade, não sendo permitidas versões "express";
- 4.2.26.3. O Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) deve permitir acesso padrão ODBC (Open Database Connectivity), DDL (Data Definition Language), JDBC (Java DataBase Connectivity) ou ADO (ActiveX Data Objects) a partir de outros utilitários ou aplicativos, como geradores de relatórios, geradores de gráficos, entre outros;
- 4.2.26.4. O Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) deve ser do tipo Relacional ou Objeto-Relacional, sem limitações no tamanho da base de dados e número de conexões, com suporte a SQL (Structured Query Language);
- 4.2.26.5. As informações constantes do banco de dados serão de propriedade exclusiva da Contratante, não podendo ser, em nenhuma hipótese, utilizadas para outro fim que não os de interesse da Contratante, sob pena de responsabilidade civil e criminal.
- 4.2.27. A Contratada, durante a vigência do contrato, será responsável pelos serviços de Administração do Banco de Dados (DBA) para manutenção de desempenho, otimização, configurando e acompanhando todas as rotinas de atualização do Banco de Dados, informando à Contratante as ações realizadas, incluindo as seguintes tarefas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA- PORTARIA 006/2023- SEFIN
Processo Licitatório 107/2023. Pregão Eletrônico 31/2023

- 4.2.27.1. Criar e gerenciar os bancos de dados, controlar seus desempenhos (“analyse” (análise) e “tunning” (ajuste), a alocação de espaços ocupados nos discos (“data sharing” e particionamento), bem como a demanda de recursos dos servidores, sempre buscando o melhor desempenho;
- 4.2.27.2. Criar e gerenciar tabelas, “procedures”, “views”, permissões, “triggers”, “scripts” para automação de tarefas, índices e outras particularidades inerentes a bancos de dados, sempre buscando o melhor desempenho;
- 4.2.27.3. Efetuar as atualizações de segurança, de versão e demais patches que forem indicados pelo fabricante;
- 4.2.27.4. Realizar a configuração e operações de “backup/restore”, “clustering” (agrupamento), espelhamento, replicação de dados, registro de todas as operações (“log”) ou qualquer outra tecnologia indicada para garantir a continuidade do serviço, bem como sua segurança;
- 4.2.27.5. Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção do banco de dados;
- 4.2.27.6. Avaliar e recomendar novas tecnologias de banco de dados;
- 4.2.27.7. Demais tarefas que sejam necessárias.
- 4.2.28. A Contratada deverá executar os serviços de Backup diário do banco de dados com retenção por até 15 (quinze) dias.
- 4.2.29. A Contratada se obriga a fornecer semanalmente, ou sempre que for solicitado, à Contratante, backup completo do banco de dados em pasta de rede compartilhada definida pela Diretoria de Redes contendo imagem das bases de dados do sistema proposto.
- 4.2.30. O banco de dados deverá ser disponibilizado à Contratante a qualquer momento, acompanhado de sua descrição detalhada, e caso seja necessário a Contratante definirá o formato deste.
- 4.2.31. A Contratada disponibilizará um Dicionário de Dados (Data Dictionary), relativo ao Banco de Dados, de forma atualizada, sempre que solicitado pela Contratante, e que servirá de apoio para os acessos, consultas a serem realizadas e migrações de dados, apresentando definições e representações de elementos de dados, estrutura geral da base de dados, leiautes e outras informações correlatas.
- 4.2.32. A Solução deverá permitir a integridade do banco de dados em todas as transações em situações de queda de energia e falhas de software e hardware.
- 4.2.33. O sistema proposto deve assegurar a integração de dados de cada subsistema garantindo que a informação seja alimentada uma única vez, independente do módulo que esteja sendo executado.
- 4.2.34. A Contratada deverá disponibilizar à Contratante, usuário com privilégios de administrador, que possibilite à Contratante realizar todas as ações necessárias para a consulta do banco de dados.
- 4.2.35. Quando a Contratada necessitar alterar qualquer tabela ou registro no banco de dados, este será informado à Contratante, para conhecimento e autorização da solicitação de acesso.
- 4.2.36. O sistema deve permitir a exportação de dados e tabelas integrantes da base de dados do aplicativo em arquivo tipo TXT e XML, ou outro formato definido pela Contratante, bem como a importação de dados em arquivos no formato TXT e XML (Extensible Markup Language).
- 4.2.37. A Solução deve contemplar plataforma de trabalho capaz de atender a demanda da Contratante a ser disponibilizada pela Contratada, com hospedagem do sistema em datacenter, de propriedade da Contratada ou de terceiros, com alta disponibilidade, intolerância a falhas, balanceamento de carga, contingência operacional e estrutura de rede, segurança, recuperação de dados, gerenciamento e monitoração, para garantia de acesso instantâneo por parte do ente municipal e dos contribuintes, guarda das informações e segurança e inviolabilidade dos dados, observando as seguintes especificações mínimas:
- 4.2.37.1. Plataforma de Data Center com servidores configurados para alta disponibilidade, com redundância no armazenamento dos dados, compreendendo servidores de aplicação, servidores de banco de dados, servidores controladores de domínio, appliance firewall, monitoramento dos serviços e software antivírus;
- 4.2.37.2. O Datacenter deverá oferecer espaço com escalabilidade, alta disponibilidade e performance, bem como a agilidade e segurança na execução dos serviços e atender as seguintes características:
- 4.2.37.2.1. Rede elétrica de serviço estabilizada;
- 4.2.37.2.2. Grupo gerador com acionamento automático na falta de energia elétrica;
- 4.2.37.2.3. Links redundantes com a Internet;
- 4.2.37.2.4. Controle de acesso restrito ao local das instalações;
- 4.2.37.2.5. Escalabilidade para dobrar capacidade de processamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos;
- 4.2.37.2.6. O SLA (Service Level Agreement) deverá ser de 99,5% (noventa vírgula cinco por cento) para os serviços e para o link de dados, exceto em casos de calamidade pública ou desastres naturais;
- 4.2.37.2.7. Monitoramento 24 (vinte e quatro) horas por dia x 7 (sete) dias por semana, para disponibilidade dos serviços web e do link;
- 4.2.37.2.8. Firewall e link com banda garantida com rede no padrão TCP/IP.
- 4.2.37.3. O Datacenter deverá atender a legislação e normas técnicas brasileiras vigentes;
- 4.2.37.4. O Datacenter deverá estar localizado no Brasil, bem como as Bases de Dados da Contratante devem permanecer armazenadas neste país;
- 4.2.37.5. A comprovação dos serviços e do atendimento às especificações do Datacenter poderá ser feita através de declaração emitida pela Contratada, após assinatura do contrato resultante do objeto deste Termo de Referência, junto a contratos e faturas de serviços contratados acompanhado de cópias das notas fiscais dos equipamentos adquiridos que permitam a comprovação dos serviços e estrutura do Data Center de propriedade da Contratada;
- 4.2.37.6. Caso o Datacenter não seja da própria Contratada, após assinatura do contrato resultante do objeto deste Termo de Referência, esta deverá apresentar cópia do contrato, ou documento equivalente, devidamente assinado pela Contratada e a empresa proprietária do Datacenter, em idioma português, ou no caso de língua estrangeira apresentar a tradução do contrato por tradutor juramentado, que permitam comprovar os serviços e o atendimento às especificações do Datacenter.
- 4.2.38. O sistema proposto deve permitir a troca de arquivos com órgãos internos e externos, como os agentes arrecadadores, municípios, estados e união, enviados através da internet ou redes de pacotes, permitindo a integração com outros sistemas utilizando Web Service, XML e TXT.
- 4.2.38.1. O sistema proposto deve permitir a integração com outros sistemas informatizados em execução em outros órgãos da Prefeitura, incluindo os sistemas contábeis e financeiros, ferramenta de georreferenciamento, entre outros;
- 4.2.38.2. O modelo de integração referido não implica a integração de funcionalidades dos sistemas e sim a capacidade de envio e recepção de dados de forma automatizada em formato e leiaute predefinidos.
- 4.2.39. A Solução deve permitir a criação e customização de “Webservices”, sem custos extras, de acordo com as necessidades da equipe técnica da Contratante, para que os sistemas desenvolvidos internamente ou de terceiros já contratados ou que venham a ser contratados pela Contratante, possam ser integrados com os sistemas contratados.



- 4.2.40. O sistema de permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como possibilitar que sejam salvos em disco para posterior reimpressão, inclusive permitindo selecionar a impressão de intervalos de páginas e o número de cópias a serem impressas, além de também permitir a seleção da impressora de rede desejada.
- 4.2.41. O sistema deve validar todas as entradas de dados a partir de regras de consistência dos formulários, tais como: validade de datas, validação de dígitos verificadores, campos com preenchimento numérico, início e fim de vigência, regras de negócio.
- 4.2.42. O sistema deve utilizar ano com quatro algarismos.
- 4.2.43. O sistema deve bloquear a digitação quando o caractere digitado difere do tipo esperado e quando o número de caracteres ultrapassa o número máximo permitido para os campos de entrada de dados.
- 4.2.44. O sistema deve exibir mensagens de advertência ou avisos de erro, alertando o usuário sobre uma situação de risco ao executar ações críticas no sistema, tais como: exclusão de registros, preenchimento de dados fora da formatação do campo ou a opção de sair do sistema sem salvar os dados preenchidos:
- 4.2.44.1. Nesses casos o sistema deverá solicitar a confirmação ou, em determinados casos, impedir que o usuário execute uma operação inválida.
- 4.2.45. O sistema deve permitir que o usuário acompanhe o andamento da execução em processos de longa duração.
- 4.2.46. O sistema deve permitir que o usuário desista, a qualquer momento, da operação corrente.
- 4.2.47. O sistema deve possuir help online para ajudar o usuário a utilizá-lo.
- 4.2.47.1. Este auxílio deve ser em português e de fácil leitura e entendimento, com descrição dos processos através de fluxo de dados e imagens.
- 4.2.48. O sistema deve apresentar interfaces com formatação padronizada e organizadas em áreas funcionais delimitadas.
- 4.2.49. As interfaces do sistema devem conter identificação do usuário logado, data e hora de acesso.
- 4.2.50. O sistema deve possuir mecanismo de busca por nome, baseado em língua portuguesa, nas ações de pesquisas.
- 4.2.51. O sistema deve permitir que os documentos (certidões, licenças, fichas cadastrais, documentos da ação fiscal, dentre outros) emitidos pelo sistema sejam esteticamente padronizados quanto ao cabeçalho, logo, título do relatório, definições de fonte e parágrafo, texto fixo, tabelas (título de colunas, textos fixos, título de linhas e bordas), paginação, margens e rodapé.
- 4.2.52. O sistema deve bloquear transações que não tenham o IP (Internet Protocol address) e o MAC (Media Access Control) informados.
- 4.2.53. O sistema deve gerar código de autenticidade e/ou QR Code nos documentos de arrecadação, certidões, licenças, documentos da ação fiscal, dentre outros, validando-os quando do processamento e permitindo a verificação de autenticidade dos mesmos através de computadores e dispositivos móveis.
- 4.2.54. O sistema deve possuir mecanismo de criptografia para as informações trafegadas na rede.
- 4.2.55. O sistema deve manter o registro das operações efetuadas na base de dados com usuário, data, hora, funcionalidade utilizada, tipo de operação (Consulta, Inclusão, Alteração ou Exclusão), IP e MAC mantendo o histórico dos conteúdos anteriores e do conteúdo atual, sempre submetendo à apreciação da Contratante qualquer necessidade ou evento de descarte de dados.

A licitante apresentou a declaração prevista no item 10.1.6, atendendo as formalidades e declarando o atendimento às especificações do item 4.0. Durante a demonstração do sistema, foram identificados como atendidos diversos itens à exceção dos que serão submetidos a situações futuras, como exemplo os itens: **4.2.1** O sistema proposto deve ser de propriedade da licitante proponente, que deverá comprová-la no ato da assinatura do contrato e **4.2.11** O sistema proposto deve possibilitar a integração com outros sistemas de informática em execução em outros órgãos da Prefeitura de Municipal de Camaragibe.

Todos os demais itens, não possíveis de avaliação na prova de conceito foram declarados como atendidos pela licitante, portanto, submetendo a licitante às penalidades vigentes, nos termos da legislação e dos instrumentos editalícios.

Assim, consideramos como atendidas as exigências das especificações obrigatórias.

B.2. DO ITEM 6 DO TR – SUBSISTEMAS DO SISTEMA INTEGRADO

“6.1. A Solução Informatizada Integrada para Gestão Tributária Municipal, no que se refere ao sistema, está organizada em subsistemas na seguinte forma:

- 6.1.1. GESTÃO DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS (03);
- 6.1.2. GESTÃO DO CADASTRO DE LOGRADOUROS (12);
- 6.1.3. GESTÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO (45);
- 6.1.4. GESTÃO DO ITBI (16);
- 6.1.5. GESTÃO DO CADASTRO MERCANTIL (29);
- 6.1.6. GESTÃO DA ARRECADAÇÃO (26);
- 6.1.7. GESTÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA (27);
- 6.1.8. GESTÃO DE PARCELAMENTOS/REPARCELAMENTOS (18);
- 6.1.9. GESTÃO DE CONFISSÕES DE DÉBITO (12);
- 6.1.10. GESTÃO DE AUTOS E NOTIFICAÇÕES FISCAIS (26);
- 6.1.11. GESTÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS (09);
- 6.1.12. GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS E DOCUMENTOS ELETRÔNICOS (26);
- 6.1.13. GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA (45);
- 6.1.14. GESTÃO EXECUTIVA (40);
- 6.1.15. GESTÃO DA EXECUÇÃO FISCAL (22);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA- PORTARIA 006/2023- SEFIN
Processo Licitatório 107/2023. Pregão Eletrônico 31/2023

- 6.1.16. GESTÃO DO SISTEMA (05);
6.1.17. DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS - DMS - VERSÃO ADMINISTRAÇÃO E VERSÃO CONTRIBUINTE (53);
6.1.18. PORTAL DO CONTRIBUINTE (32);
6.1.19. GESTÃO DE CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS (15);
6.1.20. GESTÃO DE CERTIDÕES (13);
6.1.21. NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - VERSÃO ADMINISTRAÇÃO E VERSÃO CONTRIBUINTE (48);
6.1.22. GESTÃO INTEGRADA DO SIMPLES NACIONAL - CONTROLE DE ARMAZENAMENTO (18);
6.1.23. GESTÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA DIGITAL. (VERSÃO ADMINISTRAÇÃO E VERSÃO CONTRIBUINTE: (17);
6.1.24. CADASTRO DE PESSOAS JURÍDICAS ESTABELECIDAS EM OUTROS MUNICÍPIOS: (03);
6.1.25. GESTÃO DO DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO: (05)
6.1.26. GESTÃO DE PROTESTOS E INTEGRAÇÃO AO PADRÃO IEPTB: (08)
6.1.27. APLICATIVO DE SERVIÇOS/INFORMAÇÕES EM INTERFACE MOBILE PARA SMARTPHONES: (22)
6.1.28. GESTÃO DAS CUSTAS E TAXAS JUDICIAIS: (09)
6.1.29. GESTÃO DA DECLARAÇÃO INFORMATIVA DE ALIENAÇÃO IMOBILIÁRIA: (09)
6.1.30. INTEGRAÇÃO COM A REDESIM – REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS: - REDESIM: (06)
6.1.31. INTEGRAÇÃO COM A SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL – STN: (02)
6.1.32. INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA ORÇAMENTÁRIO/ FINANCEIRO: (04)
6.1.33. DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (DESIF): (10)
6.1.34. GESTÃO DE ALVARÁS DE OBRAS E HABITE-SE – SISOBRA: (20)”

A licitante comprovou possuir todos os subsistemas elencados no item 6, fazendo a demonstração e esclarecendo dúvidas apresentadas pelos componentes da Comissão.

Estando a comissão satisfeita com os esclarecimentos e ciente que dúvidas operacionais relacionadas à utilização de qualquer subsistema implica na previsão contratual para a capacitação dos servidores para a utilização da ferramenta pela licitante, consideramos como atendida a exigência de comprovação da existência e utilização dos subsistemas em diversos municípios da região nordeste e no estado à exemplo de Mossoró, Jaboatão dos Guararapes, Ipojuca, Olinda, Vitória, Garanhuns, dentre outros.

B.3. DO ITEM 7 DO TR – MÓDULOS POR SUBSISTEMA

| Nº | MÓDULOS DOS SUBSISTEMAS | ATENDE | NÃO ATENDE |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS (3) | | | |
| 1 | Registrar, manter, recuperar, consolidar e atualizar os dados jurídicos de identificação das pessoas físicas e jurídicas (Data de Criação/Data de Nascimento/CPF/CNPJ, Denominação, Endereço, Telefone e Endereço Eletrônico). | x | |
| 2 | Disponibilizar consulta por ordem alfabética das pessoas físicas e jurídicas inclusive por palavra-chave. | x | |
| 3 | Disponibilizar consulta por CPF das pessoas físicas e CNPJ das pessoas jurídicas | x | |
| CADASTRO DE LOGRADOUROS (12) | | | |
| 4 | Cadastrar, identificar, recuperar, atualizar e consultar dados jurídicos e de identificação do logradouro, pela denominação atual ou anterior(es), utilizando os atributos: tipo, nome, decreto ou lei, segmentos inicial e final, segmentos que compõem o logradouro e bairros, sendo esses dados indexado ao Sistema de Informação Geográfica – SIG da Prefeitura de Camaragibe ou, na ausência de dados do SIG, indexado ao Google Map | x | |
| 5 | Cadastrar, identificar, recuperar, atualizar e consultar os segmentos de logradouro utilizando os atributos: logradouro ao qual faz parte, bairro em que está localizado, CEP, padrão de numeração, determinação e identificação do primeiro e do último número, valor do metro linear de testada fictícia para cálculo do IPTU e serviços públicos existentes, | x | |
| 6 | Cadastrar, identificar, recuperar, atualizar e consultar a Planta Genérica de Valores do Terreno do Município de Camaragibe. | x | |
| 7 | Fazer a consulta indexada por nome e código de logradouro. | x | |
| 8 | Pesquisar os serviços públicos existentes por logradouro, bairro e distrito. | x | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA- PORTARIA 006/2023- SEFIN
Processo Licitatório 107/2023. Pregão Eletrônico 31/2023

| | | | |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|
| 9 | Conter relacionamento dos bairros com os seguimentos de logradouros. | x | |
| 10 | Cadastrar, identificar, recuperar, atualizar e consultar dados dos bairros. | x | |
| 11 | Possibilitar uma padronização no endereçamento em todos os demais módulos. | x | |
| 12 | Ter função para utilizar os geodados atualmente existentes no cadastro de logradouros do Município de Camaragibe indexados ao Sistema de Informação Geográfica – SIG da Prefeitura de Camaragibe ou, na ausência de dados do SIG, indexados ao Google Map. | x | |
| 13 | Permitir a migração e indexação do arquivo de planta de quadra. | x | |
| 14 | Permitir a consulta do histórico de infraestrutura por logradouro ou por segmento de logradouro. | x | |
| 15 | Permitir a consulta de logradouros por CEP. | x | |
| CADASTRO IMOBILIÁRIO (45) | | | |
| 16 | Cadastrar, identificar, recuperar cadastros inativos, atualizar e consultar dados da base cadastral de todos os imóveis prediais e territoriais localizados no Município (regional, distrito, setor, quadra, face de quadra, lote, subunidade imobiliária e informações da certidão de propriedade – RGI), indexados ao Sistema de Informação Geográfica – SIG da Prefeitura de Camaragibe ou, na ausência de dados do SIG, indexado ao Google Map. | x | |
| 17 | Registrar os dados jurídicos do(s) proprietário(s) e do(s) responsáveis (Nome(s), CNPJ(s) ou CPF(s), endereço(s) para correspondência(s)), utilizando o Cadastro Único de pessoas físicas e jurídicas, por imóvel cadastrado. | x | |
| 18 | Conter informações das características físicas da construção (área, situação relativa a rua e ao lote, cobertura, estrutura, revestimento, tipo de construção, estado de conservação, uso, etc.) e do terreno (área, testada principal, testada fictícia, situação na quadra, patrimônio, ocupação do terreno, calçada, limitação, topografia e pedologia, etc.), todos os dados geoespaciais indexados ao Sistema de Informação Geográfica – SIG da Prefeitura de Camaragibe ou, na ausência de dados do SIG, indexado ao Google Map. | x | |
| 19 | Emitir memória de cálculo, descrevendo claramente a fórmula para apurar o valor venal do imóvel, IPTU e taxas devidas. | x | |
| 20 | Possuir cadastro de loteamento associado ao do imobiliário, permitindo o seu registro, identificação e consulta. | x | |
| 21 | Possuir cadastro para a tabela de determinação do valor da edificação, permitindo o seu registro, identificação e consulta. | x | |
| 22 | Efetuar consultas e impressão das inscrições imobiliárias por nome do contribuinte, pelo nome e número da planta do loteamento, por endereço do imóvel, CPF/CNPJ, segmento de logradouro, logradouro e bairro. | x | |
| 23 | Possibilitar a consulta e impressão do quantitativo de imóveis por regional, distrito, Setor, Bairro e quadra descrevendo o número de imóveis prediais e territoriais, tipo de utilização dos imóveis e número de inscrições que estão em dia. | x | |
| 24 | Efetuar rotina de simulação do lançamento dos tributos imobiliários. | x | |
| 25 | Possibilitar a consulta e impressão do quantitativo de imóveis por faixa de valor venal e área construída. | x | |
| 26 | Possibilitar a consulta e impressão dos dados cadastrais dos imóveis inativados. | x | |
| 27 | Propiciar consulta e impressão de informações imobiliárias consolidadas contendo: inscrição imobiliária, nome do(s) contribuinte(s) e responsável(is), endereço do imóvel, endereço para correspondência, valor venal, área do terreno, área edificada, histórico de atualizações, processos vinculados, exercícios em aberto, ITBI vinculado(s) e dados geoespaciais, indexados ao Sistema de Informação Geográfica – SIG da Prefeitura de Camaragibe ou, na ausência de dados do SIG, indexado ao Google Map. | x | |
| 28 | Permitir a desativação e reativação de débitos do IPTU e Taxas. | x | |
| 29 | Permitir a possibilidade de tornar, para o IPTU e TAXAS relacionadas, o | x | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA- PORTARIA 006/2023- SEFIN
Processo Licitatório 107/2023. Pregão Eletrônico 31/2023

| | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|
| | contribuinte adimplente. | | |
| 30 | Emitir Certidão Narrativa de Imóvel, Certidão Narrativa de Limites e Confrontações e Certidão de Primeira Coleta, contendo no mínimo as seguintes informações: inscrição imobiliária, nome do(s) proprietário(s), inclusive o(s) anterior(es), CPF/CNP), natureza do imóvel, sequencial, endereço, CEP, referência do loteamento, bem como as particularidades de cada certidão. | X | |
| 31 | Efetuar relançamento total ou parcial, do exercício atual ou anterior(es), dos tributos imobiliários em decorrência de revisão do lançamento, possibilitando a fixação de novos prazos de vencimento das parcelas e gerando débito ou crédito nas novas parcelas caso ocorra alteração nos valores lançados. | X | |
| 32 | Efetuar lançamento anual dos tributos imobiliários, com emissão dos carnês com código de barras, conforme padrão de arrecadação bancária estabelecido pela FEBRABAN e respectivos protocolos de entrega e recebimento. | X | |
| 33 | Atualizar, de forma automática, a informação sobre o tipo de utilização do imóvel, ao cadastrar a inscrição mercantil de pessoa jurídica sediada no respectivo imóvel. | X | |
| 34 | Ter funcionalidade para fazer a consulta e impressão do Extrato de Débitos e recolhimentos do imóvel, indicando, separadamente, o valor do IPTU e das Taxas vinculadas, dos juros (se houver) e das multas (se houver), contemplando todos os débitos e parcelamentos de débitos. | X | |
| 35 | Nos casos de relançamento, demonstrar o valor histórico dos tributos, juntamente com o valor da atualização e demais valores. | X | |
| 36 | Para o débito não parcelado, deverá indicar se está ou não em Dívida Ativa, se a Certidão está em fase administrativa, na Procuradoria do Município, ajuizado, bem como, se o débito foi alvo de parcelamento desfeito. | X | |
| 37 | Permitir, no extrato de débito, nos casos de inscrição na Dívida Ativa Ajuizada, que se identifique o nº do processo judicial. | X | |
| 38 | Permitir a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, juntos ou separados por tributo, do exercício atual e anteriores, com código de barras conforme padrão de arrecadação bancária estabelecido pela FEBRABAN. | X | |
| 39 | Permitir a consulta e impressão da Ficha do Imóvel. | X | |
| 40 | Permitir a emissão de Certidão Negativa de Débitos. | X | |
| 41 | Permitir a emissão de Certidão Positiva e Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos. | X | |
| 42 | Ter funcionalidade para fazer a emissão de relatório gerencial referente ao lançamento anual de IPTU, destacando os imóveis que tiveram as maiores reduções ou os maiores crescimentos de valor venal e de IPTU, em relação ao ano anterior. | X | |
| 43 | Ter funcionalidade para fazer a consulta do valor do IPTU e taxas relacionadas, lançados por bairro e quadra, indicando a quantidade de imóveis, valor lançado e valor pago. | X | |
| 44 | Permitir fazer a alteração da numeração que identifica a inscrição imobiliária, mantendo todos os dados cadastrais do imóvel e todos os seus débitos bem como todos os dados geoespaciais indexados ao Sistema de Informação Geográfica – SIG da Prefeitura de Camaragibe ou, na ausência de dados do SIG, indexado ao Google Map, possibilitando a sua visualização a partir da alteração. | X | |
| 45 | Ter funcionalidade para fazer a consulta das modificações realizadas na numeração que identifica a inscrição imobiliária. | X | |
| 46 | Ter funcionalidade para fazer a consulta da atual inscrição imobiliária através de sua inscrição anterior, informar a inscrição imobiliária anterior na atual ficha de imóvel | X | |
| 47 | Ter funcionalidade para fazer a impressão de DAM de Saldos Devedores de parcelas de Tributos Imobiliários, juntos ou separados por tributo, pagos a menor, atualizados monetariamente e com os acréscimos legais, calculados até a data da emissão, com código de barras conforme padrão de arrecadação bancária estabelecido pela FEBRABAN. | X | |
| 48 | Ter funcionalidade para fazer a averbação de imóveis, alterando o nome do contribuinte, e possibilitando o armazenamento do número do registro que | X | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA- PORTARIA 006/2023- SEFIN
Processo Licitatório 107/2023. Pregão Eletrônico 31/2023

| | | | |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|
| | identifica o imóvel no cartório de registro de imóveis. | | |
| 49 | Efetuar o bloqueio, para os imóveis sem CPF/CNPJ do contribuinte, de Emissão de Extratos de Débitos, Certidões Negativas, Positivas e Positivas com Efeito de Negativas e Certidões Narrativas. | x | |
| 50 | Ter funcionalidade para fazer a consulta do histórico detalhado das atualizações, informando a data em que foi realizada e a matrícula do funcionário que efetuou a alteração. | x | |
| 51 | Ter funcionalidade para fazer a consulta e impressão do Extrato Consolidado de Débitos do Imóvel, totalizando todos os débitos e parcelamentos de débitos, atualizados monetariamente e com os acréscimos legais calculados até a data da emissão. | x | |
| 52 | Ter funcionalidade para fazer a consulta e impressão da validação da autenticidade da Certidão Negativa, Positiva e Positiva com Efeito Negativo de Débitos. | x | |
| 53 | Ter funcionalidade para fazer a consulta e impressão do Histórico de Certidão Negativa, Positiva e Positiva com Efeito Negativo de Débitos. | x | |
| 54 | Efetuar o controle dos imóveis cujo carnê de IPTU e Taxas relacionadas foi devolvido por não poder ser entregue. | x | |
| 55 | Permitir a utilização de coeficientes de redução e de majoração do valor venal apurado. | x | |
| 56 | Permitir a migração dos geodados indexados ao sistema georreferenciado atualmente existentes no SIAT no Cadastro Imobiliário e Cadastro Mercantil do Município, indexados ao Sistema de Informação Geográfica – SIG da Prefeitura de Camaragibe ou, na ausência de dados do SIG, indexado ao Google Map. | x | |
| 57 | Ter funcionalidade para fazer a exibição, na ficha de imóvel, do mapa indexado ao sistema georreferenciado associado ao imóvel indexados ao Sistema de Informação Geográfica – SIG da Prefeitura de Camaragibe ou, na ausência de dados do SIG, indexado ao Google Map. | x | |
| 58 | Permitir o relançamento de tributo proporcional para o remembramento e não permitir averbação sem o preenchimento correto do CPF/CNPJ do contribuinte e sem as informações da certidão de propriedade RGI. | | x |
| 59 | Permitir, no relançamento, na mudança da data de vencimento do carnê, não alterar o valor lançado. | x | |
| 60 | Efetuar a gestão da Contribuição de Melhoria, fornecendo funcionalidades que permitam a administração deste tributo no sistema. Funcionalidade dos subitens do módulo 7.3.45 do TR. | | x |
| GESTÃO DO ITBI (16) | | | |
| 61 | Registrar a espécie da transação: compra e venda, usufruto, dação em pagamento, incorporação. | x | |
| 62 | Registrar a identificação e a localização do imóvel. | x | |
| 63 | Registrar os dados jurídicos das partes: nome e CNPJ ou CPF do(s) transmitente(s) e do(s) adquirente(s). | x | |
| 64 | Registrar o valor declarado da transação e quando financiado, informar o valor do financiamento. | x | |
| 65 | Registrar a avaliação fiscal do imóvel e calcular o valor total do ITBI. | x | |
| 66 | Emitir o Documento de Arrecadação do ITBI, com código de barras conforme padrão de arrecadação bancária estabelecido pela FEBRABAN. | x | |
| 67 | Permitir a emissão de Certidão Negativa de Débitos de ITBI, com informação dos pagamentos efetuados, com vistas à escrituração nos cartórios de imóveis. | x | |
| 68 | Permitir consulta das avaliações de ITBI por segmento de logradouro, quadra e valor da transação por face e edifício. | x | |
| 69 | Listar os imóveis transacionados por período e os ITBI por data de vencimento. | x | |
| 70 | Permitir a localização de um ITBI por adquirente, por inscrição imobiliária, por data de arrecadação, por CPF, por CNPJ, por avaliador, por data de vencimento e por transmitente. | x | |
| 71 | Efetuar lançamento complementar de ITBI, com emissão da guia de arrecadação (DAM) do saldo gerado, atualizado monetariamente e com os acréscimos legais calculados até a data da emissão, com código de barras conforme padrão de | x | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA- PORTARIA 006/2023- SEFIN
Processo Licitatório 107/2023. Pregão Eletrônico 31/2023

| | | | |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|
| | arrecadação bancária estabelecido pela FEBRABAN. | | |
| 72 | Permitir a possibilidade de exclusão de um ITBI. | x | |
| 73 | Permitir a possibilidade de consulta de ITBI excluído por período. | x | |
| 74 | Permitir a possibilidade de alteração de um ITBI. | x | |
| 75 | Possibilitar a recuperação automática de um Processo de ITBI excluído indevidamente. | x | |
| 76 | Acatar e administrar os processos de ITBI abertos no portal do contribuinte. | x | |
| GESTÃO DO CADASTRO MERCANTIL (29) | | | |
| 77 | Registrar os dados jurídicos do contribuinte: Inscrição Municipal, tipo de pessoa (se jurídica ou física), RG, CPF, CNPJ, Inscrição Estadual, Telefone, Fax, e-mail, razão social, nome fantasia, Bairro, logradouro, número do logradouro, Município, CEP e UF, data de início da atividade, número do Processo de início da Atividade, data de encerramento da atividade, número do processo de encerramento da atividade e endereço para correspondência. | x | |
| 78 | Cadastrar as informações sobre todas as atividades econômicas, no padrão CNAE- Fiscal, prestadoras e não prestadoras de serviço exercidas (Principal e Secundárias). | x | |
| 79 | Cadastrar todos os sócios/responsáveis legais das empresas e titulares de firmas individuais, CPF, RG, telefone, fax, e-mail, logradouro, número do logradouro, bairro, CEP, Município e UF. | x | |
| 80 | Consultar e imprimir a Ficha Cadastral do Contribuinte. | x | |
| 81 | Possuir tabelas parametrizáveis de valores e alíquotas para cálculo de impostos e taxas. | x | |
| 81 | Efetuar consulta, impressão e seleção de contribuintes: por inscrição, por nome ou razão social, por nome de fantasia, por atividade econômica, por CNPJ ou CPF, por domicílio fiscal do contribuinte, por sócio/responsável legal, por área territorial e por regime de tributação: ISS, licença de localização e funcionamento, licença para utilização de meios de publicidade, licença para instalação de máquinas e motores, licença para funcionamento em horário especial. | x | |
| 83 | Geração e emissão de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM de ISS e Taxas, para o exercício atual e anteriores com código de barras, conforme padrão de arrecadação bancário estabelecido pela FEBRABAN. | x | |
| 84 | Efetuar rotinas de simulação dos lançamentos de ISS e Taxas. | x | |
| 85 | Efetuar o lançamento observando a proporcionalidade do tempo no cálculo de ISS de Profissional Autônomo, ISS Estimativa e Taxas para as inscrições iniciais efetuadas no curso do exercício. | x | |
| 86 | Efetuar o lançamento/relançamento anual de ISS de Profissional Autônomo, ISS Estimativa e Taxas. | x | |
| 87 | Efetuar o controle dos contribuintes que se encontrem em local ignorado, exemplo: Não funciona no endereço fornecido, endereço não localizado, endereço insuficiente, mudou-se, etc. | x | |
| 88 | Permitir a elaboração, alteração, emissão e reemissão de notas fiscais avulsas. | x | |
| 89 | Efetuar a emissão automática do DAM para recolhimento dos tributos incidentes na nota fiscal avulsa, com código de barras, atualizados monetariamente e com os acréscimos legais calculados até a data da emissão, conforme padrão de arrecadação bancário estabelecido pela FEBRABAN. | x | |
| 90 | Controlar o pagamento dos tributos incidentes na nota fiscal avulsa. | x | |
| 91 | Permitir a consulta às notas fiscais avulsas emitidas e canceladas por número da nota, por Prestador e por Tomador de Serviços. | x | |
| 92 | Emitir posição consolidada de inscrição mercantil ou CNPJ contendo: Informações cadastrais do contribuinte, Ficha do Imóvel registrado no cadastro mercantil, Débitos do CIM, Notificações, Autos de Infrações, ISS Fonte, ISS Estimado, Confissões de débitos de ISS, Parcelamento de débitos, recolhimentos de ISS, Notas Fiscais Eletrônicas emitidas, Declarações Mensais de Serviços Eletrônicas registradas na base de dados (entregues e omissas), ações fiscais realizadas. | x | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA- PORTARIA 006/2023- SEFIN
Processo Licitatório 107/2023. Pregão Eletrônico 31/2023

| | | | |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|
| 93 | Possuir rotinas de críticas de informações cadastrais necessárias à identificação de erros de cadastramento no momento da inclusão e alteração, observando inclusive a vinculação entre as diversas informações cadastrais. | X | |
| 94 | Permitir registrar e realizar a alteração da situação cadastral (ativo, pedido de baixa, atividade encerrada e atividade suspensa) de contribuinte, pessoas físicas e jurídicas, de ofício ou por solicitação. | X | |
| 95 | Possibilitar a consulta do histórico detalhado das atualizações, informando a data em que foi realizada e a matrícula do funcionário que efetuou a alteração, demonstrando os campos alterados. | X | |
| 96 | Permitir registrar isenções, não incidência, imunidades, incentivos fiscais e reduções de alíquotas e bases de cálculo, de acordo com a legislação vigente para a rotina dos registros de incentivos fiscais e isenções concedidos ao contribuinte, disponibilizando os prazos e a Base Legal que concedeu. | X | |
| 97 | Emitir relatório sobre os registros das isenções, não incidência, imunidades, incentivos fiscais e reduções de alíquotas e bases de cálculo, de acordo com a legislação vigente. | X | |
| 98 | Emitir relatório com quantidade de inclusões, baixas e alterações de situação cadastral efetuadas no período. | X | |
| 99 | Permitir consultas por diferentes dados como: CNPJ, CPF, número de inscrição mercantil, nome, endereço, atividade econômica, situação cadastral, sócios (CPF e Nome), etc. | X | |
| 100 | Permitir o registro do Contador responsável pela contabilidade da empresa, bem como o nome do escritório, permitindo realizar consultas por contador (responsável contábil) que detalhe as empresas prestadoras de serviço, comerciais e industriais vinculadas a cada contador, criar uma rotina para que possamos instituir a certificação do contador. | | X |
| 101 | Permitir o cadastramento do(s) número(s) da(s) inscrição(ões) imobiliária(s) do(s) imóvel(eis) onde a empresa/profissional está localizado. | X | |
| 102 | Permitir a impressão de DAM de Saldos Devedores de ISS e Taxas atualizados monetariamente e com os acréscimos legais calculados até a data da emissão, com código de barras conforme padrão de arrecadação bancária estabelecido pela FEBRABAN. | X | |
| 103 | Imprimir as Certidões Negativas de Débitos de Tributos Municipais e Narrativas de Situação Cadastral por inscrição mercantil. | X | |
| 104 | Efetuar a desativação ou relançamento de Débitos de ISS e Taxas do Exercício Atual e Exercícios Anteriores. | X | |
| 105 | Permitir a consulta e impressão do Extrato de Débitos Mercantil: CIM, ISS, ISS-ESTIMATIVA, AUTO DE INFRAÇÃO, CONFISSÃO DE DÉBITOS, OUTROS RECOLHIMENTOS e NFSE, indicando, separadamente, o valor do principal, os juros e as multas, contemplando todos os débitos e parcelamentos de débitos, indicando se está ou não em Dívida Ativa com o respectivo Número da CDA. | X | |
| GESTÃO DA ARRECADAÇÃO (26) | | | |
| 106 | Controlar o credenciamento e o descredenciamento dos órgãos arrecadadores. | X | |
| 107 | Emitir demonstrativos, com a possibilidade de escolha do período, dos valores arrecadados, discriminados por receita e por órgão arrecadador. | X | |
| 108 | Registrar os pagamentos efetuados pelos contribuintes sujeitos ao recolhimento de tributos lançados por homologação (ISS próprio e Fonte), de ofício (IPTU, Taxas, ISS Estimativa e ISS Autônomo), por declaração (ITBI) e demais créditos não tributários. | X | |
| 109 | Emitir relatório de posição diária do valor total arrecadado. | X | |
| 110 | Registrar a entrada de documentos para baixa dos recebimentos referentes aos débitos fiscais do exercício atual e dos exercícios anteriores encaminhados por meio físico (documentos) ou através de meio magnético (eletrônico). | X | |
| 111 | Emitir o resumo de pagamentos rejeitados enviados por meio magnético (eletrônico). | X | |
| 112 | Emitir quadro de controle dos pagamentos enviados por meio magnético (eletrônico) por órgão arrecadador. | X | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA- PORTARIA 006/2023- SEFIN
Processo Licitatório 107/2023. Pregão Eletrônico 31/2023

| | | | |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|
| 113 | Efetuar a desativação automática dos saldos devedores com valor inferior ao custo de cobrança. | x | |
| 114 | Permitir a consulta ao movimento diário da arrecadação por data do movimento, por sequencial/CMC/CPF/CNPJ. | x | |
| 115 | Permitir a prorrogação automática das datas de vencimentos dos tributos que coincidirem com sábados, domingos e feriados. | x | |
| 116 | Possibilitar a geração de arquivos TXT e XML, ou outro formato definido pela Contratante, com as informações de arrecadação diária por receita e por órgão arrecadador para o sistema contábil. | x | |
| 117 | Emitir todos os Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras, conforme padrão de arrecadação bancário estabelecido pela FEBRABAN, dos tributos de competência do município e demais créditos tributários e não tributários, atualizados monetariamente e com os acréscimos legais calculados até a data da emissão. | x | |
| 118 | Efetuar manutenção/impressão da tabela de valores e índices para atualização monetária e acréscimos legais dos débitos. | x | |
| 119 | Emitir relatório demonstrando a quantidade de DAM arrecadados por órgão com o modelo do DAM, receita e sequencial/CMC/CPF/CNPJ. | x | |
| 120 | Permitir a visualização e marcação no extrato de arrecadação e no extrato de débitos da inscrição imobiliária ou mercantil dos valores que foram cancelados, extintos, suspensos ou restituídos, através de processamentos administrativos. | x | |
| 121 | Permitir inscrição manual na arrecadação de valores depositados na conta de arrecadação municipal. | x | |
| 122 | Permitir a transferência/compensação de valor pago de uma inscrição para outra ou na mesma inscrição. | | x |
| 123 | Emitir demonstrativo diário da conta arrecadação, por dia e por órgão arrecadador. | x | |
| 124 | Emitir relatório dos valores arrecadados, com a possibilidade de escolha do período, pelo código da baixa, detalhando cada pagamento com o nome do contribuinte, receitas contidas no DAM, valor de cada receita, nome do banco, data de pagamento e código de baixa. | x | |
| 125 | Permitir a criação e manutenção de tabela de receitas, possibilitando a criação de grupos e subgrupos, registrando o histórico detalhado das atualizações, informando a data em que foi realizada e a matrícula do funcionário que efetuou a alteração, demonstrando os campos alterados. | | x |
| 126 | Permitir o acolhimento e processamento dos arquivos disponibilizados, DAF 607, pela Secretaria do Tesouro Nacional, gerados pelo SIAF, contendo as retenções efetuadas de ISSQN no âmbito federal. | x | |
| 127 | Efetuar o registro individual e a classificação das receitas referentes às retenções de ISSQN disponibilizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através dos arquivos DAF 607; | x | |
| 128 | Permitir a identificação dos órgãos gestores, tomadores e prestadores de serviços envolvidos na prestação do serviço. | x | |
| 129 | Permitir a geração e apresentação, através de consultas e relatórios, de informações das retenções de ISSQN efetuadas pela Secretaria do Tesouro Nacional no âmbito federal. | x | |
| 130 | Permitir a conciliação bancária dos créditos efetuados pela Secretaria do Tesouro Nacional na conta corrente do município. | x | |
| 131 | Efetuar, de forma automática, as baixas das NFS-e emitidas por contribuintes inscritos no município e que tiveram o ISSQN retido pela Secretaria do Tesouro Nacional. | x | |
| GESTÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA (27) | | | |
| 132 | Efetuar a inscrição, individual e em lote, em Dívida Ativa dos créditos tributários de natureza Imobiliária e Mercantil e de natureza não tributária. | x | |
| 133 | Permitir o encaminhamento dos créditos inscritos em Dívida Ativa à PGM, individualmente e em lote, através de arquivo magnético (eletrônico). | x | |
| 134 | Permitir consulta e emissão, por espécie de tributo, dos valores em Dívida Ativa, podendo ser classificada por certidões parceladas, baixadas, quitadas e em aberto. | x | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA- PORTARIA 006/2023- SEFIN
Processo Licitatório 107/2023. Pregão Eletrônico 31/2023

| | | | |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|
| 135 | Permitir a consulta e emissão de relatório dos débitos inscritos em Dívida Ativa discriminando: Número da CDA, contribuinte, data de inscrição, valor com segregação de tributo (Principal, Atualização Monetária, Multa, Juros e Total). | x | |
| 136 | Emitir relatório relativo às cobranças emitidas a partir da Dívida Ativa. | x | |
| 137 | Permitir seleção contribuintes devedores para efeito de ação de cobrança. | x | |
| 138 | Possibilitar a consulta e a impressão dos débitos em aberto por exercício, por espécie de tributo e por situação de CDA (Administrativa e Judicial). | x | |
| 139 | Permitir o controle de todas as etapas de cobranças efetuadas e contempladas. | x | |
| 140 | Informar e relacionar os contribuintes aptos (responsável, corresponsável e responsável subsidiário) à inscrição dos débitos na Dívida Ativa do Município, segregando-os em relação aos tipos dos tributos, competências, valores com segregação de Principal, Atualização Monetária, Multas, Juros e Total. | x | |
| 141 | Possibilitar a notificação dos contribuintes quando da inscrição dos débitos na Dívida Ativa do Município. | x | |
| 142 | Emitir Certidões da Dívida Ativa e Petições Judiciais para execução fiscal. | x | |
| 143 | Integrar o sistema ao PJE do TJPE/TRF para peticionamento eletrônico de execuções fiscais individual e em lote. | x | |
| 144 | Possibilitar a pesquisa e emissão de débitos fiscais por Sequencial/Nº da CDA/CMC/CNPJ/CPF, podendo ser classificada por certidões abertas, parceladas, baixadas e quitadas. | x | |
| 145 | Efetuar a inscrição em D.A. retroativo, total ou parcial, para os tributos imobiliários, mercantis e demais taxas e outros créditos. | x | |
| 146 | Permitir que seja feita a baixa dos débitos inscritos em Dívida Ativa com indicação da razão da baixa. | x | |
| 147 | Permitir a consulta de certidões de dívida ativa por inscrição imobiliária, por inscrição mercantil, por CPF, por CNPJ e por espécie de tributo. | x | |
| 148 | Gerar e imprimir correspondência para cobrança administrativa de débitos dos contribuintes selecionados, informando o valor principal, atualização monetária, encargos e com os possíveis descontos previstos em lei, no momento da referida cobrança. | x | |
| 149 | Geração de relatório de baixas de CDAs por período de baixa, por competência (data) dos tributos, indicando matrícula do operador e por usuário, evidenciando o histórico das alterações da CDA. | x | |
| 150 | Possibilitar a desativação/reactivação de débitos do exercício atual e de exercícios anteriores. | x | |
| 151 | Permitir a emissão de Certidão de Dívida Ativa, com recurso que possibilite efetuar a verificação de autenticidade | x | |
| 152 | Permitir a agregação da mesma petição às CDAs de tributos diferentes de um mesmo contribuinte. | | x |
| 153 | Geração e expedição de Relatório de Movimentação mensal da Dívida Ativa, com indicação dos valores do Saldo Inicial do Mês, das adições (inscrições), das Exclusões (baixas por pagamentos (integrais/parcelamentos) prescrições e cancelamentos) e do Saldo final do mês, com segregação de Principal, Atualização monetária, Multa, Juros e Total. | x | |
| 154 | Geração de relatório de pagamentos de CDAs por período de baixa, por competência (data) dos tributos, indicando matrícula do operador e por usuário. | x | |
| 155 | Permitir a reformulação da CDA referente às alterações de dados cadastrais, parcelas e/ou exercícios de tributos imobiliários e mercantis. | x | |
| 156 | Permitir o registro avulso da CDA, em conformidade com os parágrafos 5º e 6º do Art. 2º da Lei Federal nº 6.830/80. | x | |
| 157 | Permitir o controle genérico de remessas de certidões. | x | |
| 158 | Gerar relatório que apresente de forma resumida e/ou detalhada os créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em Dívida Ativa, selecionando por período. | x | |
| GESTÃO DE PARCELAMENTOS E REPARCELAMENTOS (18) | | | |
| 159 | Efetuar a simulação do parcelamento/reparcelamento; com ou sem redução dos acréscimos, para escolha do plano desejado de débitos de natureza tributária e | x | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA- PORTARIA 006/2023- SEFIN
Processo Licitatório 107/2023. Pregão Eletrônico 31/2023

| | | | |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|
| | não tributária. | | |
| 160 | Efetuar o parcelamento/reparcelamento de débitos de natureza tributária e não tributária. | x | |
| 161 | Imprimir DAM de prestações de parcelamentos/reparcelamento de débitos de natureza tributária e não tributária, com código de barras conforme padrão de arrecadação bancária estabelecido pela FEBRABAN. | x | |
| 162 | Desfazer o parcelamento/reparcelamento de débitos de natureza tributária e não tributária, apropriando os valores pagos nos débitos originalmente parcelados. | x | |
| 163 | Imprimir e consultar o extrato de parcelamentos/reparcelamento de débitos de natureza tributária e não tributária, efetuados e vigentes, indicando: débitos originalmente parcelados, parcelas do parcelamento pagas e parcelas do parcelamento com saldo devedor. | x | |
| 164 | Possibilitar o acompanhamento dos parcelamentos/reparcelamento de débitos de natureza tributária e não tributária, efetuados, verificando a adimplência dos mesmos. | x | |
| 165 | Efetuar consultas sobre os parcelamentos/reparcelamento de débitos de natureza tributária existentes a partir da inscrição imobiliária ou mercantil e não tributária por CPF e CNPJ. | x | |
| 166 | Permitir o agrupamento de débitos tributários e não tributários, de um mesmo contribuinte, em um único parcelamento/reparcelamento, desde que seja da mesma natureza. | x | |
| 167 | Permitir que os parcelamentos/reparcelamento de débitos de natureza tributária e não tributária, com parcelas em atraso sejam cancelados. | x | |
| 168 | Propiciar a recomposição de parcelamentos/reparcelamento desfeitos de débitos de natureza tributária e não tributária. | x | |
| 169 | Imprimir o Espelho de Parcelamentos/reparcelamento de débitos de natureza tributária e não tributária, baixados e/ou quitados, indicando: débitos originais parcelados e prestações pagas. | x | |
| 170 | Permitir visualizar a cota única e uma nova simulação de parcelamento/reparcelamento, sem precisar executar o desparcelamento. | x | |
| 171 | Permitir a consulta e emissão de relatório de parcelamentos/reparcelamento em atraso. | x | |
| 172 | Gerar, após pagamento da 1ª parcela, a petição de suspensão da execução fiscal para os créditos da Dívida Ativa judicial parcelados. | x | |
| 173 | Gerar petição de continuidade de execução para os casos de cancelamento de parcelamento/reparcelamento de débitos em Dívida Ativa judicial. | x | |
| 174 | Permitir antecipar, retirando os juros calculados, o pagamento de parcelas futuras | x | |
| 175 | Permitir parcelamento/reparcelamento do imposto gerado pelas NFS-e, por grupo de NFS-e ou por competência das NFS-e. | x | |
| 176 | Permitir o parcelamento/reparcelamento remoto, via certificação digital. | | x |
| GESTÃO DE CONFISSÕES DE DÉBITO (12) | | | |
| 177 | Registrar e emitir os termos de confissões espontâneas de débitos. | x | |
| 178 | Imprimir os DAM de confissões espontâneas de débitos de ISS Próprio e ISS Fonte, para pagamento integral, atualizados monetariamente e com os acréscimos legais calculados até a data da emissão, com código de barras conforme padrão de arrecadação bancária estabelecido pela FEBRABAN. | x | |
| 179 | Permitir a inscrição, na Dívida Ativa, de débitos espontaneamente confessados e não pagos. | x | |
| 180 | Possibilitar consultas às Confissões de Débitos de ISS Próprio e ISS Fonte de um mesmo contribuinte. | x | |
| 181 | Possibilitar consulta à posição de uma Confissão de Débitos de ISS Próprio e ISS Fonte. | x | |
| 182 | Permitir consulta às Confissões de Débitos de ISS Próprio e ISS Fonte registradas por índice geral de Confissões. | x | |
| 183 | Permitir a simulação do cálculo dos Débitos de ISS Próprio e do ISS Fonte. | x | |
| 184 | Possibilitar o aproveitamento dos dados da simulação, sem necessidade de redigitá-los na elaboração da Confissão de Débitos de ISS Próprio e ISS Fonte. | x | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA- PORTARIA 006/2023- SEFIN
Processo Licitatório 107/2023. Pregão Eletrônico 31/2023

| | | | |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|
| 185 | Permitir consultar e imprimir o mapa demonstrativo da Confissão de Débitos de ISS Próprio e ISS Fonte. | x | |
| 186 | Efetuar a desativação de saldos devedores de Confissão de Débitos de ISS Próprio e ISS Fonte. | x | |
| 187 | Permitir o cancelamento de Confissão de Débitos de ISS Próprio e ISS Fonte. | x | |
| 188 | Permitir a consulta e emissão de relatório das confissões de débitos registradas por exercício, contribuinte e situação. | x | |
| GESTÃO DE AUTOS E NOTIFICAÇÕES FISCAIS (26) | | | |
| 189 | Permitir a elaboração e registro dos Autos de Infração e de Notificações, para contribuintes (pessoas física e jurídica) inscritos ou não no Cadastro Mercantil, consignando os valores discriminados dos tributos devidos e seus respectivos períodos de competência, espécie do tributo, enquadramento da infração e acréscimos legais. | x | |
| 190 | Controlar os débitos referentes a valores de tributos e de multas consignadas em Autos de Infração ou Notificação. | x | |
| 191 | Acompanhar a tramitação dos Autos de Infração ou Notificação nos órgãos envolvidos, informando a localização e situação atual. | x | |
| 192 | Permitir a conversão automática e individual de Notificação em Autos de Infração relativos a obrigações acessórias nos termos da legislação vigente. | x | |
| 193 | Permitir a consulta consolidada dos débitos referentes a Autos de Infração, Notificação, Confissões de Débitos e NFS-e, parcelados ou não. | x | |
| 194 | Permitir a inscrição dos Autos de Infração e Notificações, na Dívida Ativa do Município. | x | |
| 195 | Imprimir os DAM de Autos de Infração e Notificação, atualizados monetariamente e com os acréscimos legais calculados até a data da emissão, com código de barras conforme padrão de arrecadação bancária estabelecido pela FEBRABAN. | x | |
| 196 | Manter histórico das infrações cometidas pelos contribuintes. | x | |
| 197 | Registrar os Autos de Infração, Notificação ou de Intimação. Ao registrá-los, possibilitar que cada auto/notificação tenha um processo fiscal administrativo gerado automaticamente. | x | |
| 198 | Permitir, quando da elaboração do Relatório de Fiscalização (mapa de apuração), a importação de dados contidos na DMS-e e NFS-e. | | x |
| 199 | Permitir, quando da elaboração do Auto de Infração e da Notificação, a importação de dados contidos no Relatório de Fiscalização. | | x |
| 200 | Conter os parâmetros para o enquadramento das infrações e penalidades aplicáveis constantes do Código Tributário Municipal. | x | |
| 201 | Conter os parâmetros para controle dos prazos, reduções e reincidências legais. | x | |
| 202 | Permitir a emissão e consulta de Notificação e/ou de Auto de Infração elaborado. | x | |
| 203 | Permitir a reformulação da Notificação e de Auto de Infração. | x | |
| 204 | Permitir o reconhecimento parcial do Auto de Infração e de Notificação | x | |
| 205 | Permitir o registro da anexação da defesa, dos recursos e do resultado dos julgamentos em primeira e segunda instância e de suas notificações. | x | |
| 206 | Permitir a determinação automática ou individual do contribuinte revel com a emissão do respectivo termo de revelia e do registro da notificação bem como o relatório dos contribuintes revel. | x | |
| 207 | Permitir consulta e impressão dos Autos de Infração e de Notificações elaborados por Auditor Fiscal, por Inscrição Mercantil, por índice geral de Autos de Infração e de Notificações, por número de registro por denominação e CNPJ. | x | |
| 208 | Permitir consulta à posição dos Autos de Infração e de Notificações. | x | |
| 209 | Emitir o mapa demonstrativo dos cálculos dos Autos de Infração e de Notificações, elaborados e/ou registrados, para contribuintes inscritos ou não no cadastro mercantil. | x | |
| 210 | Permitir a emissão do termo de revelia e do registro da notificação de seu julgamento. | x | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA- PORTARIA 006/2023- SEFIN
Processo Licitatório 107/2023. Pregão Eletrônico 31/2023

| | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|
| 211 | Permitir elaboração de Termo de Orientação nos termos da legislação que trata do Simples Nacional. | | x |
| 212 | Permitir exclusão de Autos de Infração e de Notificações. | x | |
| 213 | Possibilitar a listagem dos maiores valores de Autos de Infração e de Notificações registrados. | x | |
| 214 | Permitir anexar os julgamentos de Autos e Notificações da primeira e segunda instância salvos e digitalizados em PDF. | x | |
| GESTÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS (9) | | | |
| 215 | Controlar a autorização para utilização, impressão ou confecção de documentos fiscais. | x | |
| 216 | Controlar a sequência numérica e serial dos documentos fiscais autorizados a utilizar, imprimir ou confeccionar. | x | |
| 217 | Cadastrar estabelecimentos gráficos credenciados para impressão ou confecção de documentos fiscais. | x | |
| 218 | Descredenciar estabelecimentos gráficos | x | |
| 219 | Registrar e controlar os documentos fiscais que tenham sido objeto de comunicação de extravio, perda ou roubo, procedendo à respectiva baixa. | x | |
| 220 | Emitir a Posição Fiscal do Contribuinte contemplando as autorizações de Documentos Fiscais informando no mínimo: a quantidade de talões autorizados, modelo, série dos talões, controle da sequência das notas autorizadas e indicação do servidor que realizou estas operações no sistema. | x | |
| 221 | Registrar a confirmação da utilização, impressão ou confecção de Notas Fiscais. | x | |
| 222 | Permitir o cancelamento de Autorizações de Documentos Fiscais. | x | |
| 223 | Permitir quando do cadastramento de gráfica, a possibilidade de registro de pelo menos três sócios com seus respectivos CPF. | x | |
| GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS E DOCUMENTOS ELETRÔNICOS (26) | | | |
| 224 | Cadastrar processos administrativos, imobiliários e mercantis utilizando automaticamente as informações contidas nos respectivos cadastros. | x | |
| 225 | Informar os documentos a serem anexados ao processo | x | |
| 226 | Controlar pendências relativas aos processos. | x | |
| 227 | Controlar a tramitação previamente estabelecida na malha de passos por assuntos. | x | |
| 228 | Informar a localização e o estágio atual do processo. | x | |
| 229 | Possuir tabela de cadastramento de assuntos, documentos, exigências e setores. | x | |
| 230 | Informar ocorrências de atraso na tramitação dos processos. | x | |
| 231 | Efetuar o cadastro dos órgãos administrativos, assuntos, exigências por assunto e situações de um processo. | x | |
| 232 | Registrar a malha de tramitação por assunto, contendo a sequência dos órgãos administrativos com os respectivos prazos. | x | |
| 233 | Permitir a consulta de processos por Requerente, Data de Entrada, Assunto, deferimento, Inscrição Imobiliária e Mercantil. | x | |
| 234 | Registrar o envio, o recebimento e o cancelamento de envio de um processo | x | |
| 235 | Registrar Pareceres e Despachos de um processo. | x | |
| 236 | Permitir a emissão automática do protocolo do processo. | x | |
| 237 | Informar a movimentação de um processo | x | |
| 238 | Controlar o arquivamento dos processos | x | |
| 239 | Permitir a reabertura de processo | x | |
| 240 | Permitir a anexação e desanexação de um processo a outro | x | |
| 241 | Permitir consulta de pareceres e despachos. | x | |
| 242 | Permitir modificações nos dados do processo. | x | |
| 243 | Permitir o registro e consulta do histórico de modificações dos dados de um processo. | x | |
| 244 | Permitir reimpressão do protocolo de processo. | x | |
| 245 | Permitir o cancelamento de um processo. | x | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA- PORTARIA 006/2023- SEFIN
Processo Licitatório 107/2023. Pregão Eletrônico 31/2023

| | | | |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|
| 246 | Emitir comunicação de encerramento e exigência de processos. | x | |
| 247 | Permitir o registro e a anexação das instruções dos processos administrativos imobiliários (prescrição, imunidade, recurso de revisão e restituição) e mercantis (prescrição, imunidade, consulta fiscal e restituição). | x | |
| 248 | Permitir o registro e a anexação e desanexação de documentos digitalizados ao processo administrativo fiscal. | x | |
| 249 | Permitir a gestão e pesquisa de documentos eletrônicos, em formato PDF ou similar. | x | |
| GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA (45) | | | |
| 250 | Possibilitar a manutenção, o registro e a consulta do Cadastro de Auditores Fiscais Tributários Municipais | x | |
| 251 | Gerar indicadores que sugiram a realização de ação fiscal em contribuintes: Maiores Contribuintes de ISS, com filtros para ISS Próprio, Fonte, Simples Nacional, Estimativa e Autônomo, comparando-os por períodos. | x | |
| 252 | Gerar indicadores que sugiram a realização de ação fiscal em contribuintes: Representatividade das Atividades Econômicas, informando o total do ISS recolhido e o percentual sobre o total do ISS no período, com filtros para ISS Próprio, Fonte, Simples Nacional, Estimativa e Autônomo, comparando-os por períodos. | x | |
| 253 | Gerar indicadores que sugiram a realização de ação fiscal em contribuintes: Participação dos contribuintes dentro da Atividade Econômica, informando o total de ISS recolhido e o percentual sobre o total do ISS recolhido no período de cada contribuinte na Atividade Econômica, com filtros para ISS Próprio, Fonte, Simples Nacional, Estimativa e Autônomo, comparando-os por períodos. | x | |
| 254 | Gerar indicadores que sugiram a realização de ação fiscal em contribuintes: Inadimplência dos contribuintes dentro da Atividade Econômica, informando os meses em que não houve recolhimento de ISS e os respectivos valores em aberto, com filtros para ISS Próprio, Fonte, Simples Nacional, Estimativa e Autônomo, comparando-os por períodos. | x | |
| 255 | Gerar indicadores que sugiram a realização de ação fiscal em contribuintes: Recolhimentos dos contribuintes dentro da Atividade Econômica, informando mês a mês os valores recolhidos de ISS, com filtros para ISS Próprio, Fonte, Simples Nacional, Estimativa e Autônomo, comparando-os por períodos. | x | |
| 256 | Cadastrar os Projetos de Fiscalização, selecionando os contribuintes que o comporão. | x | |
| 257 | Registrar o(s) Auditor(es) que efetuará(ão) a fiscalização no contribuinte. | x | |
| 258 | Gerar e imprimir a Ordem de Serviço para os fiscais designados para a ação fiscal. | x | |
| 259 | Gerar, imprimir e registrar o Termo de Início de Ação Fiscal. | x | |
| 260 | Permitir a elaboração, o registro e a emissão do Relatório de Fiscalização. | x | |
| 261 | O Relatório de Fiscalização deve possibilitar o registro e a análise de informação de interesse da Fiscalização Tributária, relativas ao Contribuinte que esteja sob ação fiscal, no que se refere a Receita Operacional, a Receita Tributável, a Receita Declarada, Recolhimentos efetuados, ISSQN Alíquotas, ISSQN retido pelo Tomador de Serviços, ISSQN retido de terceiros, Notas Fiscais emitidas, Notas Fiscais recebidas, Outros documentos emitidos ou recebidos de terceiros, Informações sobre Documentos analisados (IRPJ, Contrato Social e suas alterações, Notas Fiscais próprias e de terceiros, Livro de Hóspedes, Livro de Matrícula, Boletim de Medição etc.), entre outras informações que consolidem o Relatório de Fiscalização. | x | |
| 262 | Individualizar, para cada auto/notificação, o relatório próprio de dados. | x | |
| 263 | Permitir, quando da elaboração do Relatório de Fiscalização, a importação de dados relativos à arrecadação efetuada e das informações contidas na Declaração Mensal de Serviços e da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e do Contribuinte fiscalizado. | x | |
| 264 | Gerar, imprimir e registrar o Termo Final de Ação Fiscal. | x | |
| 265 | Controlar períodos anteriores fiscalizados. | x | |
| 266 | Manter histórico das Ações Fiscais realizadas por Auditor Fiscal e por | x | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA- PORTARIA 006/2023- SEFIN
Processo Licitatório 107/2023. Pregão Eletrônico 31/2023

| | | | |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|
| | contribuinte. | | |
| 267 | Permitir a apuração da produtividade dos auditores fiscais nos moldes da Lei, Decreto e Instrução de Serviço vigentes, contemplando os requisitos previstos nos subitens do módulo 7.13.18 do TR. | X | |
| 268 | Permitir a emissão de relatórios de produtividade individual, de apuração, demonstrativos, índice de produtividade dos auditores fiscais e quantidade e valores de autos e/ou notificações lançados, reformulados e anulados, por período. | X | |
| 269 | Consultar informações fiscais por inscrição, por OS, por Auditor Fiscal, por projeto, entre outros. | X | |
| 270 | Possibilitar o cadastramento e consulta dos projetos de Fiscalização | X | |
| 271 | Possibilitar a consulta das empresas relacionadas a cada projeto indicando, no mínimo: contribuinte, última fiscalização, inscrição mercantil, CPF/CNPJ, número da ordem de serviço, data da OS, data início da ação fiscal, data do encerramento da ação fiscal, data ciência de encerramento | X | |
| 272 | Possibilitar a consulta das ações fiscais em andamento, suspensas, concluídas e canceladas, permitindo filtrar por: situação (em andamento ou concluída), período, projeto, fiscal e finalidade da fiscalização. | X | |
| 273 | Permitir o cadastramento e a consulta dos procedimentos da fiscalização, origem da fiscalização, finalidade da fiscalização e documentos a serem analisados. | X | |
| 274 | Consultar informações fiscais por atividade, distrito, regional e bairro. | X | |
| 275 | Possibilitar a consulta das Notas Fiscais de Serviços Eletrônica - NFSe, em que o contribuinte indicou retenção na fonte por parte do tomador do serviço e não foi verificado na Declaração Mensal de Serviços do tomador, a referida retenção na fonte. | X | |
| 276 | Possibilitar a consulta e impressão dos contribuintes que ainda não sofreram fiscalização, filtrados por atividade, início da atividade, quantidade de notas fiscais autorizadas, situação do recolhimento (com ou sem) e ordem de serviço (com ou sem). | X | |
| 277 | Possibilitar a suspensão e cancelamento da ação fiscal. | X | |
| 278 | Possibilitar a retirada e inclusão de contribuinte em ação fiscal. | X | |
| 279 | Permitir vincular as notas fiscais do ISS Fonte com recolhimento individualizado para cada documento fiscal, ou seja, o número do documento deve estar atrelado ao pagamento. | X | |
| 280 | Permitir o cálculo de acréscimos legais por notas fiscais, ou seja, gerar tais acréscimos por documento fiscal. | X | |
| 281 | Emitir relatório das empresas que foram fiscalizadas por período. | X | |
| 282 | Emitir relatório por contribuinte, demonstrando a evolução de recolhimentos, isto é, crescimento, decréscimo ou manutenção, do ISS Próprio, Fonte, Simples Nacional, Estimativa e Autônomo, por período. | X | |
| 283 | Permitir o levantamento e enquadramento em regime de recolhimento por estimativa atendendo aos requisitos dos subitens do módulo item 7.13.34 do TR. | | X |
| 284 | Permitir o Lançamento por Arbitramento do ISS, conforme modelos pré-configuráveis previstos na legislação tributária municipal atendendo aos requisitos dos subitens do módulo item 7.13.35 do TR. | | X |
| 285 | Disponibilizar ferramenta para gestão dos contribuintes enquadrados no regime do Simples Nacional, observando os requisitos e parâmetros previstos nos subitens do módulo item 7.13.36 do TR. | | X |
| 286 | O Sistema deve permitir o gerenciamento do Índice de Participação do Município - IPM no ICMS estadual, através do processamento dos arquivos enviados pela Secretaria da Fazenda do Estado e geração de relatórios para conferência dos dados e apontamento das inconsistências para o município atendendo aos requisitos dos subitens do módulo item 7.13.37 do TR. | | X |
| 287 | Permitir o controle das operações de pagamentos realizados por meio de cartão de crédito e débito sujeitas ao ISS atendendo aos requisitos dos subitens do módulo item 7.13.38 do TR. | | X |
| 288 | Permitir a Gestão a Arrecadação da Contribuição de Iluminação Pública -CIP | | X |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA- PORTARIA 006/2023- SEFIN
Processo Licitatório 107/2023. Pregão Eletrônico 31/2023

| | | | |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|
| | atendendo aos requisitos dos subitens do módulo item 7.13.39 do TR. | | |
| 289 | Permitir o controle das operações de planos de saúde sujeitas ao ISS atendendo aos requisitos dos subitens do módulo item 7.13.40 do TR. | | X |
| 290 | Permitir a gestão e controle das operações de arrendamento mercantil (leasing) sujeitas ao ISS atendendo aos requisitos dos subitens do módulo item 7.13.41 do TR | | X |
| 291 | Permitir a gestão e controle dos serviços de registros públicos, cartorários e notariais sujeitos ao ISS atendendo aos requisitos dos subitens do módulo item 7.13.42 do TR | | X |
| 292 | Permitir a gestão do ISS bancos e demais instituições financeiras atendendo aos requisitos dos subitens do módulo item 7.13.43 do TR. | | X |
| 293 | Permitir o cadastro e controle de obras de construção civil e serviços de engenharia sujeitos ao ISS atendendo aos requisitos dos subitens do módulo item 7.13.44 do TR. | | X |
| 294 | Disponibilizar ferramenta que permita a geração de Notificações Eletrônicas destinadas a contribuintes que não estejam cumprindo com as obrigações principal e/ou acessórias definidas na legislação tributária atendendo aos requisitos e parâmetros dos subitens do módulo item 7.13.45 do TR. | | X |
| GESTÃO EXECUTIVA (40) | | | |
| 295 | Emitir relatório informando os segmentos de logradouros existentes, classificados por setor, contendo, no mínimo: a indicação numérica do segmento de logradouro e número de segmentos. | X | |
| 296 | Emitir relatório informando o nome e quantidade de logradouros existentes, classificados por bairro e com a possibilidade de filtrar por nome do logradouro. | X | |
| 297 | Emitir relatório informando os serviços públicos existentes por logradouro, podendo-se filtrar por: serviço, logradouro e situação do serviço (não ou sim). | X | |
| 298 | Emitir relatório informando o resumo das informações do subsistema de logradouros, contendo, no mínimo: total de logradouros, total de distritos, total de quadras, total de setores, total de segmentos de logradouros e total, por serviços, dos serviços nos segmentos de logradouros. | X | |
| 299 | Emitir relatório informando as alterações ocorridas nas informações do logradouro, contendo, no mínimo: data da modificação, matrícula do servidor responsável pela modificação, nome do servidor responsável pela modificação, número do IP (<i>Internet Protocol</i>) do equipamento onde foi realizada a modificação, hora em que ocorreu a modificação, o código do logradouro que sofreu a modificação, nome que sofreu a modificação, tipo da modificação realizada, conteúdo anterior a modificação, conteúdo atual após a modificação. | X | |
| 300 | Emitir relatório informando as alterações ocorridas nas informações do segmento de logradouro, contendo, no mínimo: data da modificação, matrícula do servidor responsável pela modificação, nome do servidor responsável pela modificação, número do IP (<i>Internet Protocol</i>) do equipamento onde foi realizada a modificação, hora em que ocorreu a modificação, o código do logradouro que sofreu a modificação, nome que sofreu a modificação, tipo da modificação realizada, conteúdo anterior a modificação, conteúdo atual após a modificação. | X | |
| 301 | Emitir relatório informando as Inscrições imobiliárias onde a área do terreno e um determinado número de vezes maior que a área construída da respectiva unidade imobiliária. | X | |
| 302 | Emitir relatório informando o número de inscrições imobiliárias classificadas por faixa de valor venal, onde esta faixa pode ser determinada pelo usuário do sistema. | X | |
| 303 | Emitir relatório informando o número de inscrições imobiliárias classificadas por faixa de área construída, onde esta faixa pode ser determinada pelo usuário do sistema. | X | |
| 304 | Emitir relatório informando as inscrições imobiliárias que estão com débitos vencidos classificadas por: ordem alfabética, inscrição imobiliária e valor total do débito, contendo, no mínimo: a inscrição imobiliária, nome do contribuinte, natureza (predial ou territorial), exercício em débitos (neste caso informando se o débito e do exercício atual, exercício anterior, parcelamento e se está inscrito | X | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA- PORTARIA 006/2023- SEFIN
Processo Licitatório 107/2023. Pregão Eletrônico 31/2023

| | | | |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|
| | em certidão de dívida ativa), valor correspondente ao IPTU/TLP e valor total. | | |
| 305 | Emitir relatório informando as inscrições imobiliárias que estão em dia, podendo ser filtrada por: natureza (geral, predial e territorial), exercício (geral, atual e anterior). | x | |
| 306 | Emitir relatório informando as inscrições imobiliárias com endereço de correspondência, filtrado por: endereço de correspondência (geral, com e sem) e natureza (geral, predial e territorial). | x | |
| 307 | Emitir relatório informando as inscrições imobiliárias filtradas por situação cadastral do imóvel, por localização e proprietário. | x | |
| 308 | Emitir relatório informando as inscrições imobiliárias prediais sem número. | x | |
| 309 | Emitir relatório informando as inscrições imobiliárias sem CEP. | x | |
| 310 | Emitir relatório informando as inscrições imobiliárias filtradas por utilização do imóvel. | x | |
| 311 | Emitir relatório informando a relação entre lançamento e arrecadação do IPTU e TAXAS relacionadas filtrada por: utilização do imóvel e bairro. | x | |
| 312 | Emitir relatório informando os maiores contribuintes do IPTU. | x | |
| 313 | Emitir relatório informando a quantidade de ITBI por período, classificado por espécie das transações, informando o valor total do imposto recolhido | x | |
| 314 | Emitir relatório informando a quantidade de certidões de ITBI emitidas, filtradas por: servidor que emitiu a certidão e período. | x | |
| 315 | Emitir relatórios gerenciais dos subsistemas de cadastro mercantil (quantidade de contribuintes por atividade, por natureza jurídica e por logradouro). | x | |
| 316 | Emitir relatórios gerenciais do subsistema de controle da arrecadação tributária (quantidade de contribuintes que recolheram a parcela única do IPTU na data do vencimento, total da receita mensal por código de receita, índice de inadimplência do IPTU, Taxas, ISS Autônomo e Estimativa, setor de atividade que mais contribuiu para o ISS, identificação dos maiores contribuintes de IPTU, Taxas e ISS, total de contribuintes de IPTU, Taxas e ISS, no período). | x | |
| 317 | Emitir relatório informando a previsão de parcelamento por período. | x | |
| 318 | Emitir relatório informando os débitos em aberto por faixa de IPTU e TAXAS relacionadas e ISS (ISS Autônomo, ISS Estimativa, Auto de Infração e Notificação). | x | |
| 319 | Emitir relatório informando os débitos em aberto de IPTU e TAXAS relacionadas por logradouro. | x | |
| 320 | Emitir relatório informando os débitos em aberto de ISS (ISS Autônomo, ISS Estimativa, Auto de Infração e Notificação) por logradouro. | x | |
| 321 | Gerar e emitir relatório informando as CDA's filtradas por valor, por tipo de débito, por localização (Secretaria ou PGM ou Judicial). | x | |
| 322 | Emitir relatório informando os parcelamentos com um determinado percentual de atraso, filtrado por: IPTU e TAXAS relacionadas, ISS Autônomo, ISS Estimativa, Auto de Infração e Notificação. | x | |
| 323 | Emitir relatório informando as inscrições imobiliárias com parcelamentos e parcelas do exercício atual em atraso. | x | |
| 324 | Gerar e emitir relatório informando o total de contribuintes inscritos na Dívida Ativa com a indicação dos valores totais, com segregação por tipo de tributo. | x | |
| 325 | Gerar e emitir relatório informando os maiores devedores inscritos na Dívida Ativa e o valor total de seus débitos, com filtros por tributo e com agregação de débitos de tributos diferentes para um mesmo contribuinte. | x | |
| 326 | Emitir relatórios gerenciais do subsistema de parcelamentos de débitos (número de parcelamentos concedidos e valor total parcelado). | x | |
| 327 | Emitir relatórios gerenciais do subsistema de controle das confissões de débito (número de contribuintes confessos, valor total dos débitos confessados, índice de adimplência e de inadimplência dos débitos confessados). | x | |
| 328 | Emitir relatórios gerenciais dos subsistemas de controle dos autos de infração (total de autos e notificações lavrados no período, por Auditor, valor total, principal, atualizações, multas e juros aplicados no período, situação, valor total dos créditos constituídos no período, por código de infração). | x | |
| 329 | Emitir relatórios gerenciais dos subsistemas de registro dos documentos fiscais | x | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA- PORTARIA 006/2023- SEFIN
Processo Licitatório 107/2023. Pregão Eletrônico 31/2023

| | | | |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|
| | (quantidade de autorizações gráficas concedidas, total de notas fiscais autorizadas, total de estabelecimentos gráficos credenciados, total de descredenciamento no período, total de notas fiscais baixadas no período). | | |
| 330 | Emitir relatórios gerenciais do subsistema de controle de processos (total de processos registrados no período, por assunto, por setor, total de processos deferidos, indeferidos e parcialmente deferidos e sem movimentação). | x | |
| 331 | Emitir relatórios gerenciais do subsistema de informações fiscais (total de ordens de serviço expedidas, em aberto, suspensas, canceladas e concluídas, total de empresas fiscalizadas, índices de produtividade alcançadas pelos Auditores Fiscais, total de termos iniciais e finais de ação fiscal lavrados, por período). | x | |
| 332 | Permitir o acesso via internet, observando os requisitos e parâmetros atendendo aos subitens do módulo item 7.14.38 do TR. | x | |
| 333 | Possibilitar a emissão de relatório dos processos por tipo que tramitem pelo setor, por período. | x | |
| 334 | Criar bases de acompanhamento que atendam no mínimo aos subitens do módulo item 7.14.40 do TR. | x | |
| GESTÃO DA EXECUÇÃO FISCAL (22) | | | |
| 335 | Agrupar os débitos fiscais de um imóvel ou inscrição mercantil em um processo fiscal administrativo único. | x | |
| 336 | Parcelar os débitos sob o controle da Procuradoria. | x | |
| 337 | Consultar os processos fiscal-administrativos ativos, suspensos e extintos. | x | |
| 338 | Efetuar o acompanhamento dos Processos Fiscais Administrativos na Procuradoria, indicando se está no Poder Judiciário. | x | |
| 339 | Emitir automaticamente, a partir da identificação de pagamentos pelo Sistema de Arrecadação Tributária, as petições de extinção dos Processos Fiscais Administrativos no Poder Judiciário. | x | |
| 340 | Emitir automaticamente, a partir da identificação de parcelamentos, as petições de suspensão de execução dos Processos Fiscais Administrativos no Poder Judiciário. | x | |
| 341 | Possibilitar a impressão de DAM para pagamento integral de Processos Fiscais Administrativos, atualizados monetariamente e com os acréscimos legais calculados até a data da emissão, inclusive no formato ficha de compensação bancária, com utilização de código de barras. | x | |
| 342 | Selecionar os maiores débitos de Processos Fiscais Administrativos para emissão de avisos de cobrança. | x | |
| 343 | Emitir automaticamente, a partir das alterações cadastrais imobiliárias ou mercantis, as petições de substituição de Processos Fiscais Administrativos no Poder Judiciário. | x | |
| 344 | Permitir a Identificação do Processo Fiscal Administrativo a partir de uma Certidão de Dívida Ativa Imobiliária e Mercantil. | x | |
| 345 | Permitir a Identificação do Processo Fiscal Administrativo a partir de um auto de infração. | x | |
| 346 | Localizar os Processos Fiscais Administrativos por ordem alfabética de Contribuintes Imobiliários e Mercantis. | x | |
| 347 | Localizar os Processos Fiscais Administrativos por ordem de inscrição Imobiliária ou Mercantil. | x | |
| 348 | Registrar e controlar o cadastro de Procuradores Fiscais Municipais. | x | |
| 349 | Emitir automaticamente, a partir da identificação do desfazimento do parcelamento, as petições de prosseguimento do feito dos Processos Fiscais Administrativos no Poder Judiciário. | x | |
| 350 | Propiciar o parcelamento dos Honorários da Procuradoria. | x | |
| 351 | Imprimir as DAM dos Honorários da Procuradoria, conforme padrão de arrecadação bancário estabelecido pela FEBRABAN, com utilização de códigos de barras. | x | |
| 352 | Imprimir as DAM das Custas Judiciais de Processos Fiscais Ajuizados, conforme padrão de arrecadação bancário estabelecido pela FEBRABAN, com utilização de códigos de barras. | x | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA- PORTARIA 006/2023- SEFIN
Processo Licitatório 107/2023. Pregão Eletrônico 31/2023

| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|
| 353 | Efetuar o envio eletrônico das Certidões de Dívida Ativa Imobiliária e Mercantil via arquivos eletrônicos, para o cadastramento automático no Sistema Informatizado do Poder Judiciário. | X | |
| 354 | Efetuar o recebimento eletrônico dos Protocolos de Recepção das Certidões de Dívida Ativa Imobiliárias e Mercantis remetidas, via arquivos eletrônicos, para atualização das bases cadastrais. | X | |
| 355 | Efetuar o recebimento eletrônico dos Processos Ajuizados das Certidões de Dívida Ativa Imobiliárias e Mercantis remetidas, via arquivos eletrônicos, para atualização das bases cadastrais. | X | |
| 356 | Permitir controle de processos de cobrança judicial, inclusive com relação a suas fases: notificação, certidão, petição, ajuizamento, citação, penhora, embargo, sentença, prazo de recurso, recurso e julgamento recurso, permitindo ainda que sejam personalizadas as fases do processo de acordo com a rotina de trabalho. | X | |
| GESTÃO DO SISTEMA (05) | | | |
| 357 | Conter o registro dos aplicativos a serem gerenciados. | X | |
| 358 | Cadastrar os usuários que terão acesso aos sistemas. | X | |
| 359 | Gerenciar autorizações de acesso a nível de consulta, emissão, manutenção de cadastros e atualização de tabelas a todos os aplicativos descritos neste edital. | X | |
| 360 | Gerar informações sobre todas as ações de atualização das bases de dados realizadas, por período e por usuário. | X | |
| 361 | Disponibilizar opções de auditoria com identificação mínima do operador e data da operação das atualizações efetuadas sobre cadastros e movimentações (Controlando quem, quando e o que foi alterado). | X | |
| GESTÃO DA DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS - DMS - VERSÃO ADMINISTRAÇÃO E VERSÃO CONTRIBUINTE (53) | | | |
| 362 | Disponibilizar DMS (Versão Contribuinte) online, inclusive com manual de operação, no site da prefeitura, para utilização pelos Contribuintes, que permite a Manutenção Cadastral de Múltiplos Declarantes. | X | |
| 363 | Gerar rotinas de credenciamento e autenticação, permitindo a seleção do responsável pela Declaração. | X | |
| 364 | Permitir o registro e a manutenção dos dados jurídicos dos declarantes (Inscrição Mercantil, razão social, CNPJ, domicílio fiscal e telefones), bem como dos responsáveis pelas informações prestadas (CPF, nome e N° CRC). | X | |
| 365 | Permitir o registro e a manutenção dos dados jurídicos dos prestadores/tomadores de serviços (Inscrição Mercantil, nome ou razão social, CNPJ/CPF ou PASSAPORTE e domicílio fiscal). | X | |
| 366 | Permitir o registro e a manutenção dos serviços que requerem autorização específica como regime especial de escrituração. | X | |
| 367 | Conter a relação dos serviços de instituições financeiras que incidem o ISS. | X | |
| 368 | Permitir o registro e a manutenção do plano de contas das instituições financeiras vinculados aos serviços que incidem o ISS. | X | |
| 369 | Possibilitar o registro e a manutenção do cadastro de turmas das instituições de ensino, contendo modalidade de educação, série/curso, turma, turno, valor da matrícula, valor da mensalidade e descontos. | X | |
| 370 | Permitir o registro e a manutenção do cadastro de instrumentos legais que dão amparo as reduções de alíquotas e de base cálculo, imunidades e isenções de ISS, bem como a redução do valor do ISS a recolher | X | |
| 371 | Permitir a elaboração e a retificação das declarações por competência fiscal do ISS. | X | |
| 372 | Permitir a elaboração de declarações de Ausência de Movimento Tributável. | X | |
| 373 | Permitir o registro das notas fiscais emitidas contendo a identificação do tomador dos serviços, a série, a subsérie, o número da nota fiscal e a data de emissão, o valor dos serviços, o valor da base de cálculo, a alíquota e o valor do ISS e a indicação se o ISS foi ou não retido na fonte, para as competências anteriores a obrigatoriedade da NFS-e. Para as competências posteriores a obrigatoriedade da NFS-e, estas devem ser carregadas automaticamente na DMS. | X | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA- PORTARIA 006/2023- SEFIN
Processo Licitatório 107/2023. Pregão Eletrônico 31/2023

| | | | |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|
| 374 | Permitir o registro das notas fiscais canceladas contendo a série, a subsérie, o número da nota fiscal, data e motivo do cancelamento, para as competências anteriores a obrigatoriedade da NFSe. Para as competências posteriores a obrigatoriedade da NFSe, estas devem ser carregadas automaticamente na DMS. | X | |
| 375 | Permitir o registro de cancelamento ou extravio de documentos fiscais. | X | |
| 376 | Permitir o registro das notas fiscais avulsas emitidas contendo a identificação do tomador dos serviços, a identificação da nota, a data de emissão, o valor dos serviços, o valor da base de cálculo, a alíquota e o valor do ISS. | X | |
| 377 | Permitir a impressão individual do comprovante de retenção do ISS. | X | |
| 378 | Permitir o registro das deduções efetuadas a título de incentivo fiscal, bem como de compensações de créditos decorrentes de recolhimento a maior. | X | |
| 379 | Permitir o registro dos serviços que requerem autorização específica para o regime especial de escrituração contendo a descrição dos serviços prestados, o valor dos serviços, o valor da base de cálculo, a alíquota e o valor do ISS. | X | |
| 380 | Permitir o registro dos serviços prestados por instituições de ensino contendo a identificação da turma / curso, a natureza do pagamento (matrícula, mensalidade ou ambos), a quantidade de alunos que efetuaram o pagamento e o % (percentual) de desconto concedido. | X | |
| 381 | Permitir a impressão das relações dos declarantes, dos prestadores / tomadores de serviços, dos serviços que requerem autorização específica, dos serviços prestados por instituições financeiras que incide ISS, do plano de contas das instituições financeiras, do cadastro de turmas / cursos das instituições de ensino, e dos instrumentos legais que dão amparo às reduções de alíquotas, de base cálculo e do valor do ISS a recolher. | X | |
| 382 | Permitir a impressão das relações analíticas das notas fiscais emitidas, das notas fiscais canceladas, das notas fiscais avulsas emitidas, das notas fiscais recebidas, dos recibos acatados, dos processos administrativos acatados, das deduções efetuadas, dos serviços que requerem autorização específica declarados, dos serviços prestados por instituições financeiras e dos serviços prestados por instituições de ensino. | X | |
| 383 | Permitir a impressão das relações das retenções de ISS efetuadas por terceiros. | X | |
| 384 | Permitir a impressão dos termos de abertura e de encerramento do livro de prestação de serviços. | X | |
| 385 | Permitir a impressão dos livros de prestação de serviços dos contribuintes. | X | |
| 386 | Permitir a impressão das declarações mensais de serviços prestados, contendo todas as informações declaradas. | X | |
| 387 | Permitir a impressão, via Browser, do Recibo de Entrega da declaração mensal de serviços do período informado. | X | |
| 388 | Permitir a impressão, via Browser, dos DAM para pagamento do ISS Próprio, ISS Fonte e ISS Estimado apurado, atualizado monetariamente e com os acréscimos legais calculados até a data da emissão, conforme padrão de arrecadação bancário estabelecidos pela FEBRABAN, com utilização de códigos de barras. | X | |
| 389 | Permitir consultas às declarações mensais de serviços prestados e tomados, por Inscrição Mercantil. | X | |
| 390 | Permitir consultas às declarações mensais de serviços prestados e tomados, por CNPJ. | X | |
| 391 | Permitir a impressão da declaração mensal de serviços, contendo todas as informações declaradas. | X | |
| 392 | Fornecer estatísticas das declarações mensais de serviços prestados e tomados. | X | |
| 393 | Permitir a importação automática de dados dos documentos fiscais emitidos no módulo de NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICAS (NFS-e). | X | |
| 394 | Permitir, para Empresas de Construção Civil, a Declaração de serviços específica com base no cadastro específico de obras de construção civil vinculado a Inscrição Mercantil do Responsável pela Obra (Inclusive para inscrição eventual), possibilitando a individualização dos registros e informações de arrecadação do ISSQN efetuados pelo responsável para cada Obra de Construção Civil realizada, desde o seu início até a conclusão da | | X |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA- PORTARIA 006/2023- SEFIN
Processo Licitatório 107/2023. Pregão Eletrônico 31/2023

| | | | |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|
| | mesma, inclusive anexação de documentos digitalizados. | | |
| 395 | Efetuar o cruzamento e análise das informações lançadas pelos declarantes através da escrituração de serviços prestados e tomados, com emissão de relatórios de inconsistências a serem disponibilizados aos Auditores Tributários e ainda a impressão de outros relatórios de acordo com as solicitações da contratante. | X | |
| 396 | Emitir relatório das empresas que declaram ausência de movimento tributável, possibilitando o cruzamento com o extrato de débito/recolhimento. | X | |
| 397 | Emitir a relação dos contribuintes obrigados a efetuar a declaração que ainda não a tenham feito, gerando uma notificação de obrigação acessória com as competências que não foram declaradas. | X | |
| 398 | Emitir as declarações que foram entregues, mas que não estejam quitadas, gerando uma notificação fiscal com os dados da empresa e das competências, que após a ciência do contribuinte, registre-se no sistema. | X | |
| 399 | Emitir relatório mensal de controle dos serviços prestados ou tomados lançados através da declaração mensal de serviços | | X |
| 400 | Emitir relatório de inconsistência entre a numeração da nota fiscal declarada pelo tomador com aquela informada pelo prestador e vice-versa, como também, impedir a geração sem o item da lista de serviço. | X | |
| 401 | Emitir relatório de inconsistência entre o valor da nota fiscal declarado pelo tomador com o do prestador e vice-versa. | X | |
| 402 | Emitir relatório de inconsistência entre a data de emissão da nota fiscal declarada pelo tomador com aquela informada pelo prestador e vice-versa, como também, impedir a geração com lançamento de documento fiscal, cuja data difere do mês de competência. | X | |
| 403 | Emitir relatório dos valores declarados pelo tomador/prestador e que não há escrituração fiscal por parte do prestador/tomador. | X | |
| 404 | Emitir relatório dos contribuintes estabelecidos em outro município que estejam efetuando a declaração eletrônica de serviços. | | X |
| 405 | Emitir relatório de inconsistência entre o valor do ISSQN declarado e o recolhido, gerando uma notificação e/ou auto de infração por erros ou omissões. | X | |
| 406 | Emitir relatório das empresas com o ISSQN retido, filtrando aquelas com ou sem a quitação do tributo, gerando notificação e/ou auto de infração. | X | |
| 407 | Emitir relatório de todas as empresas que efetuaram a Declaração Mensal de Serviços. | X | |
| 408 | Bloquear para a Retificação de dados da DMS apresentadas pelo Contribuinte, relativas ao período em que for submetido a ação fiscal (Período fiscalizado). | X | |
| 409 | Permitir a identificação e controle das empresas obrigadas à apresentação da DMS, ainda que não haja ISSQN próprio devido ou retido na fonte a recolher. | X | |
| 410 | O sistema deverá possuir ferramenta específica para a conversão do arquivo do convênio SIAFI, disponibilizado pelo Banco do Brasil, em Declaração Mensal de Serviços para os órgãos conveniados, ficando os mesmos dispensados da Declaração. | | X |
| 411 | Permitir a declaração de serviços de registros públicos, cartorários e notariais sujeitos ao ISS com requisitos que atendam no mínimo aos subitens do módulo item 7.17.50 do TR. | | X |
| 412 | Permitir a declaração eletrônica de serviços das operações de pagamentos realizados por meio de cartão de crédito e débito sujeitas à incidência do ISS – DECRED com requisitos que atendam no mínimo aos subitens do módulo item 7.17.51 do TR. | | X |
| 413 | Permitir a declaração eletrônica de serviços das operações de planos de saúde sujeitas ao ISS com requisitos que atendam no mínimo aos subitens do módulo item 7.17.52 do TR. | | X |
| 414 | Permitir a declaração eletrônica de serviços das operações de arrendamento mercantil (leasing) sujeitas ao ISS com requisitos que atendam no mínimo aos subitens do módulo item 7.17.53 do TR. | | X |
| GESTÃO DO PORTAL DO CONTRIBUINTE (32) | | | |
| 415 | Permitir o controle de acesso aos serviços oferecidos pela internet, neste subsistema, através de combinações, quando for possível, de identificadores | X | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA- PORTARIA 006/2023- SEFIN
Processo Licitatório 107/2023. Pregão Eletrônico 31/2023

| | | | |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|
| | utilizando base numérica como: CNPJ, CPF, Inscrição Mercantil, Inscrição Imobiliária, nº de processo ou nº de documento com registro próprio na base de dados da Prefeitura. | | |
| 416 | Possuir mecanismo de consulta de autenticidade de certidões emitidas pela Internet, através do código de validação, data e inscrição. | x | |
| 417 | Permitir a emissão de DAM relativos a quaisquer tributos municipais constantes no SUBSISTEMA de PORTAL do CONTRIBUINTE, tais como: ISSQN, IPTU, ITBI, CIM, TAXAS DIVERSAS e outros créditos tributários e não tributários, do exercício corrente ou anteriores, oriundos de parcelamentos ou não, além de outras situações possíveis, com utilização de código de barras, conforme padrão de arrecadação bancário estabelecido pela FEBRABAN, atualizados monetariamente e com os acréscimos legais calculados até a data da emissão. | x | |
| 418 | Permitir a consulta de Fichas de Imóveis. | x | |
| 419 | Permitir consulta e emissão de Certidões, com recurso que possibilite efetuar a verificação de autenticidade. | x | |
| 420 | Permitir Impressão de Extratos de Débitos. | x | |
| 421 | Permitir Consulta ao Histórico de Certidões por CPF/CNPJ emitidas pela Internet, possibilitando a consulta e reimpressão de certidões já emitidas. | x | |
| 422 | Permitir a Emissão de DAM EVENTUAL (CONTRIBUINTE EVENTUAL), para pagamento do ISSQN, com a atualização monetária e acréscimos legais, com código de barras, conforme padrão de arrecadação bancário estabelecido pela FEBRABAN, onde o contribuinte ou tomador do serviço informe a base de cálculo, as deduções, quando houver, obtendo o valor do imposto e possa efetuar o pagamento na rede arrecadadora, permitindo também o registro em tempo real da data de emissão dos documentos, dos dados constantes do documento quando retornado e do pagamento quando houver. As funcionalidades do módulo devem atender aos subitens do módulo 7.18.8. do TR. | x | |
| 423 | Permitir emissões de Certidões, abrangendo todos os tributos municipais, observando os requisitos e parâmetros que atendam aos subitens do módulo 7.18.9. do TR. | x | |
| 424 | Permitir a emissão de Certidão de Dados Cadastrais específica de Contribuintes Pessoas Físicas e Jurídicas, inscritos no Cadastro Mercantil da Prefeitura. | x | |
| 425 | Permitir a consulta de processos administrativos e sua movimentação, contendo no mínimo as seguintes informações: Nº do processo, Assunto, Data de Abertura, situação atual, descrição, unidade em que se encontra e os respectivos responsáveis. | x | |
| 426 | Permitir disponibilizar Formulários Específicos para que o cidadão possa encaminhar a Administração Municipal Solicitações, Reclamações, Sugestões e Denúncias, via Internet, contendo no mínimo as seguintes informações: nome, e-mail, telefone para contato, documento de identidade, tipo de assunto, descrição detalhada, endereço referente ao local da solicitação, sendo opcionais as Informações de identificação do interessado no caso de Denúncias. | x | |
| 427 | Possibilitar a consulta das Solicitações, Reclamações, Sugestões e Denúncias por Número e Situação. | x | |
| 428 | Permitir o registro das respostas às Solicitações, Reclamações, Sugestões e Denúncias e o Envio Automático das Respostas através de e-mail para o interessado, assim que a Resposta for registrada. | x | |
| 429 | Permitir abertura de Processo Administrativo, inclusive anexação de documentos, contendo no mínimo as seguintes informações: assunto, identificação do interessado, endereço, Email, inscrição municipal para os assuntos tributários e detalhamento do assunto | x | |
| 430 | Permitir o Envio Automático das Respostas através de e-mail para o interessado, assim que o Processo Administrativo for concluído. | x | |
| 431 | Permitir a Solicitação de Parcelamento de Débitos, contendo no mínimo as seguintes informações: Inscrição Municipal, identificação do Contribuinte e débitos em Aberto. | x | |
| 432 | A partir da escolha dos Débitos a Parcelar, informar os Planos de Parcelamento, | x | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA- PORTARIA 006/2023- SEFIN
Processo Licitatório 107/2023. Pregão Eletrônico 31/2023

| | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|
| | possibilitando que o contribuinte faça sua opção de parcelamento definindo a quantidade de parcelas e o vencimento da primeira parcela. | | |
| 433 | Possibilitar a criação de assinatura eletrônica ou certidão digital, para melhor controle e rigor nos procedimentos. | x | |
| 434 | Permitir o Envio Automático das Respostas através de e-mail, contendo o arquivo Formato PDF com os DAM e o link a ser copiado e colado no navegador, caso o contribuinte prefira emitir os mesmos, assim que o Parcelamento for aprovado. | x | |
| 435 | Possibilitar o Acompanhamento dos Parcelamentos de uma Inscrição Municipal contendo os Débitos Originais parcelados, seus Acréscimos Legais na data do Parcelamento, as Parcelas do Parcelamento com seus Valores Originais e seus Pagamentos, Data e Órgão Arrecadador. | x | |
| 436 | Permitir disponibilizar Formulário de Requerimento para Avaliação do ITBI, contendo no mínimo, a Identificação do Adquirente, a Identificação do Transmittente, a Inscrição Imobiliária, as Informações Atualizadas sobre o Imóvel e as Informações Financeiras do Valor da Operação e do Valor Financiando do Imóvel. | x | |
| 437 | Permitir o Envio Automático das Respostas através de e-mail, contendo o arquivo Formato PDF com os DAM e o link a ser colado caso o contribuinte prefira emitir os mesmos, assim que a Avaliação do ITBI for concluída. | | x |
| 438 | Permitir o Registro das Solicitações para AIDF, pelo Responsável Contábil da Empresa, propiciando a Escolha da Gráfica, Tipo do Talonário e Quantidade de Notas por Talonário. | x | |
| 439 | Permitir verificar se existem Débitos Pendentes tanto da Empresa como da Gráfica e Bloquear a Solicitação da AIDF se for o caso. | x | |
| 440 | Permitir o Cancelamento do Pedido de AIDF, caso ele ainda não tenha sido autorizado. | x | |
| 441 | Permitir o Envio Automático da AIDF através de e-mail, contendo o arquivo formato PDF e o link a ser colado caso o contribuinte prefira emitir os mesmos, assim que a Análise da Solicitação for concluída. | x | |
| 442 | Possibilitar a Consulta das AIDF Autorizadas e Pendentes de uma Empresa. | x | |
| 443 | Possibilitar a Solicitação de Cadastramento Mercantil de Empresas e Autônomos, contendo no mínimo informações sobre: Dados Jurídicos do Contribuinte (nome ou razão social, CNPJ ou CPF, domicílio fiscal e endereço para correspondência): Atividades Econômicas, no padrão CNAE Fiscal, prestadoras e não prestadoras de serviço exercidas; Informações que propiciem o Cálculo de licenças de localização e funcionamento, licenças para utilização de meios de publicidade, licenças para instalação de máquinas e motores, licenças para funcionamento em horário especial, e licenças de vigilância sanitária: Sócios de Empresas, titulares de firmas individuais e responsáveis perante a fazenda municipal (nome ou razão social, CNPJ ou CPF e endereço), utilizando o cadastro único de pessoas físicas e jurídicas. | x | |
| 444 | Permitir o Envio Automático do Cadastramento através de e-mail, contendo o arquivo formato PDF com as DAM e o link a ser copiado e colado no navegador, caso o contribuinte prefira emitir os mesmos, assim que o Cadastramento for aprovado. | | x |
| 445 | Permitir a impressão do cartão do CIM. | x | |
| 446 | Permitir ao contribuinte o cadastro e acesso à área restrita do portal, para fazer a geração e emissão de NFS-e, processamento online da DMS e consulta de créditos gerados pela NFS-e e escolha do sequencial imobiliário para efeito de desconto no IPTU. | | x |
| GESTÃO DE OUTROS CRÉDITOS MUNICIPAIS, TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS (15) | | | |
| 447 | Permitir o cadastro de Órgãos Administrativos do Município e de demais órgãos não integrantes da administração municipal. | x | |
| 448 | Cadastrar fatos geradores de outros créditos municipais associando-os aos órgãos da Administração do Município e de demais órgãos não integrantes da administração municipal, às receitas da arrecadação e contendo a fundamentação legal integral (fato gerador e punibilidade associada) criando submódulos de Mercados e Feiras, Cemitério e Eventos com suas respectivas | x | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA- PORTARIA 006/2023- SEFIN
Processo Licitatório 107/2023. Pregão Eletrônico 31/2023

| | | | |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|
| | particularidades. | | |
| 449 | Registrar os outros créditos municipais, cadastrando o responsável e os corresponsáveis, o tipo de fato gerador, o valor e a data da ocorrência do fato gerador. | X | |
| 450 | Permitir a geração e emissão do respectivo Documento de Arrecadação Municipal -DAM, com código de barras, conforme padrão de arrecadação bancário estabelecido pela FEBRABAN, atualizados monetariamente com os acréscimos legais calculados até data da emissão com os descontos permitidos na legislação no momento e sua geração. | X | |
| 451 | Emitir o requerimento de parcelamento dos outros créditos municipais. | X | |
| 452 | Efetuar o parcelamento dos outros créditos municipais e emissão de termo de parcelamento. | X | |
| 453 | Desfazer o parcelamento, apropriando os valores pagos nos débitos originalmente parcelados. | X | |
| 454 | Efetuar o reparcelamento dos outros créditos não tributários e emissão de termo de reparcelamento. | X | |
| 455 | Desfazer o reparcelamento, apropriando os valores pagos nos débitos originalmente reparcelados. | X | |
| 456 | Efetuar a inscrição dos débitos, vencidos e não pagos, em Dívida Ativa com segregação de Principal, Atualização Monetária, Multas, Juros e Total. | X | |
| 457 | Emitir Certidões da Dívida dos outros créditos municipais com segregação de Principal, Atualização Monetária, Multa, Juros e Total. | X | |
| 458 | Registrar e controlar o envio da Certidão de Dívida Ativa para a Procuradoria Geral do Município, individualmente ou em lote. | X | |
| 459 | Selecionar outros créditos municipais não quitados para ação de cobrança. | X | |
| 460 | Consultar e emitir a relação de outros créditos municipais em aberto, parcelados e quitados, por Órgão, por Fato Gerador, por CPF/CNPJ, por Nome (PF e PJ), por data de inclusão, por data do fato gerador. | X | |
| 461 | Gerar e emitir Relatório de Movimentação da Dívida Ativa, com indicação dos valores do Saldo Inicial do Mês, das adições (inscrições), das Exclusões (exemplo: baixas por pagamentos, prescrições e cancelamentos) e do Saldo final do mês, segregando por tributo (Principal, Atualização Monetária, Multas, Juros e Total). | X | |
| GESTÃO DE CERTIDÕES (13) | | | |
| 462 | Imprimir, através da internet, as Certidões Negativa de Débitos (CND) e Positiva com Efeito de Negativa (CPEN), por CPF e CNPJ. | X | |
| 463 | . Imprimir, através da internet, em área restrita, as Certidões de Regularidade Fiscal (CRF), por CPF e CNPJ. | X | |
| 464 | Verificar se o CPF ou CNPJ possui registro nos cadastros Imobiliários, mercantis ou em outros créditos, caso não tenha registro em nenhum dos cadastros emitir uma certidão. | X | |
| 465 | Bloquear a emissão da certidão se o CPF ou CNPJ apresentar débitos imobiliários (inclusive o cadastro imobiliário vinculado a inscrição mercantil), mercantis e débitos não tributários, bem como a ocorrência de omissões quanto à entrega da declaração mensal de serviço (DMS) e outras que vierem a ser criadas, como também a falta de recolhimento integral ou parcial dos tributos nelas declaradas. | X | |
| 466 | Permitir listar e imprimir todos os débitos pendentes de um CPF ou CNPJ. | X | |
| 467 | Permitir listar e imprimir as omissões quanto às entregas das declarações mensais de serviços (DMS) e outras que vierem a ser criadas e a falta de recolhimento integral ou parcial dos tributos nelas declaradas. | X | |
| 468 | Permitir a liberação da CND, CRF e CPEN, por CPF ou CNPJ, quando da resolução de pendência. | X | |
| 469 | Emitir Certidão Narrativa de Imóvel, Certidão Narrativa de Limites e Confrontações e Certidão de Primeira Coleta, contendo no mínimo as seguintes informações: inscrição imobiliária, nome do(s) proprietário(s), inclusive o(s) anterior(es), CPF/CNPJ, natureza do imóvel, sequencial, endereço, CEP, referência do loteamento, bem como as particularidades de cada certidão. | X | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA- PORTARIA 006/2023- SEFIN
Processo Licitatório 107/2023. Pregão Eletrônico 31/2023

| | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|
| 470 | Permitir a validação, via internet, de uma certidão emitida. | X | |
| 471 | Permitir a reemissão de uma certidão. | X | |
| 472 | Controlar o período de validade de uma Certidão | X | |
| 473 | Listar informações relevantes do cadastro mercantil ou imobiliário que podem bloquear a certidão. | X | |
| 474 | Emitir relatório relativo às certidões emitidas, detalhando os fatos relevantes para a gestão. | X | |
| GESTÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - VERSÃO ADMINISTRAÇÃO E VERSÃO CONTRIBUINTE (48) | | | |
| 475 | Permitir que a NFS-e seja aderente ao modelo nacional da ABRASF (Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais). | X | |
| 476 | Permitir que a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), documento de existência exclusivamente digital, seja gerada e armazenada eletronicamente para documentar as operações de prestação de serviços. | X | |
| 477 | Permitir que uma vez gerada a NFS-e não pode mais ser alterada, admitindo-se, unicamente para iniciativa do contribuinte, ser cancelada ou substituída, hipótese esta em que deverá ser mantido o vínculo entre a nota substituída e a nova. | X | |
| 478 | Permitir que a NFS-e contenha a identificação dos serviços em conformidade com os subitens da Lista de Serviços, disposto na Lei Municipal nº 266/2005 (Código Tributário Municipal). | X | |
| 479 | Permitir a descrição de vários serviços numa mesma NFS-e, desde que relacionados a um único CNAE e subitem da Lista, de mesma alíquota e para o mesmo tomador de serviço. | X | |
| 480 | Permitir, no caso da atividade de construção civil, emitir a NFS-e por obra, incluindo, se for o caso, as deduções previstas na legislação. | X | |
| 481 | Permitir que a identificação do prestador de serviços seja feita pela Inscrição Mercantil. | X | |
| 482 | Garantir que a informação do CNPJ do tomador do serviço seja obrigatória para pessoa jurídica, exceto quando se tratar de tomador do exterior, não sendo obrigatório o seu preenchimento. | X | |
| 483 | Permitir que a NFS-e assuma automaticamente, com o fim de determinar sua competência, o Mês/Ano da emissão do RPS ou da NFS-e, o que for inferior, podendo ainda o contribuinte informar uma competência anterior. | X | |
| 484 | Permitir que a base de cálculo da NFS-e seja o Valor Total dos Serviços, subtraído do Valor de Deduções previstas em lei e do Desconto Incondicionado. | X | |
| 485 | Permitir que quando a Natureza da Operação for Tributação fora do Município, o campo Alíquota de serviço ficará disponível para o prestador indicar o seu valor. | X | |
| 486 | A Natureza da operação for Imune ou Isenta, nesses casos o ISS será calculado com alíquota zero. | X | |
| 487 | Permitir emissão on-line via sistema, que consiste na utilização de funções, diretamente do site da Secretaria de Finanças, por meio de um navegador de Internet (Browser), independente de plataforma usada para acesso, podendo utilizar certificação digital ou identificação por meio de login e senha. | X | |
| 488 | Permitir Integração via Web Service, que consiste na disponibilização de serviços informatizados, localizados nos servidores utilizados pela Secretaria de Finanças (esta solução tem como premissa a utilização de um aplicativo, acessado no computador do contribuinte, por meio da internet). | X | |
| 489 | Permitir, caso não seja possível a emissão da NFS-e ou outro motivo previsto na legislação, o registro de Recibo Provisório de Serviços - RPS. O RPS deverá conter todas as informações necessárias à sua conversão em NFS-e, em especial o CPF ou CNPJ do Tomador. A conversão do RPS em NFS-e deverá ser feita pelo Prestador no prazo máximo definido na legislação. | X | |
| 490 | Permitir a recepção em lote de RPS, ou seja, vários RPS agrupados para gerar uma NFS-e para cada um deles. | X | |
| 491 | Uma NFS-e será substituta, quando for informado o número da nota a ser substituída, sendo essa então cancelada e a relação entre ambas ficará registrada. | X | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA- PORTARIA 006/2023- SEFIN
Processo Licitatório 107/2023. Pregão Eletrônico 31/2023

| | | | |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|
| 492 | Permitir receber os RPS enviados em um único lote, realizar a validação estrutural e de negócio de seus dados, processar os RPS e, considerando-se válido o lote, gerar as NFS- e cujos dados são válidos. | x | |
| 493 | Caso algum RPS do lote contenha dado considerado inválido, todo o lote será invalidado e as suas informações não serão armazenadas na base de dados da Secretaria de Finanças. Nesse caso, serão retornadas as inconsistências. | x | |
| 494 | Um RPS identificado como "substituto" deverá conter a numeração do RPS a ser substituído para que possa ser considerada válida a substituição. | | x |
| 495 | A NFS-e do RPS substituído será cancelada e uma nova nota será gerada em substituição. | | x |
| 496 | Permitir a verificação do status do processamento de um lote enviado. | x | |
| 497 | Permitir o retorno das informações de uma ou mais NFS-e conforme os parâmetros de pesquisa que podem ser a identificação da própria nota, do prestador ou do tomador do serviço. | x | |
| 498 | Permitir o cancelamento de uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica já emitida. | x | |
| 499 | Permitir a consulta de empresas autorizadas a emitir NFS-e. | x | |
| 500 | Disponibilizar a solução no Website (Portal do Contribuinte) da NFS-e que deve contemplar as seguintes funcionalidades: geração de NFS-e, recepção e processamento de lote de RPS, consulta de situação de lote de RPS, consulta de NFS-e por RPS, consulta de NFS-e, cancelamento de NFS-e, substituição de NFS-e, consulta de empresas autorizadas a emitir NFS-e. | x | |
| 501 | Permitir gerar a NFS-e com os dados previstos nus subitens do módulo 7.21.27 do TR. | x | |
| 502 | Permitir a consulta a NFS-e pelo site/portal a qualquer momento tanto para o Prestador quanto para o Tomador do serviço por 5 anos e em meio digital por prazo indeterminado de notas emitidas, notas recebidas e notas canceladas. | x | |
| 503 | Permitir a emissão, impressão e reimpressão de NFS-e. | x | |
| 504 | Permitir a geração automática da guia de recolhimento do ISS. | x | |
| 505 | Permitir o acompanhamento do pagamento das guias emitidas. | x | |
| 506 | Permitir o acompanhamento do pagamento das guias emitidas.7.21.32. Permitir a verificação da autenticidade das NFS-e, gerando o Código Verificador para confirmar esta autenticidade. | x | |
| 507 | Controlar a autoria e integridade, certificada por meio de senha. | x | |
| 508 | Permitir que a NFS-e seja impressa em via única e entregue ao tomador e/ou, a seu pedido, ser enviada para o e-mail informado, podendo adicionar comentários ao e-mail. | x | |
| 509 | Controlar o Número da Nota de forma sequencial para cada estabelecimento do prestador de serviços com registro da data e hora em que a NFS-e foi emitida. | x | |
| 510 | Permitir que o prestador insira sua Logomarca na NFS-e. | x | |
| 511 | Realizar a identificação e seleção automática de alíquota do ISSQN e percentual de deduções da base de cálculo de acordo com enquadramento do item da lista de serviços e benefícios fiscais previstos na legislação. | x | |
| 512 | Permitir ao Prestador a seleção do enquadramento quando o mesmo possuir mais de um código de serviço registrado no cadastro mercantil da Prefeitura. | x | |
| 513 | Identificar automaticamente os serviços prestados com recolhimento obrigatório no Município de Camaragibe e os serviços com recolhimento devido a outro Município na forma da legislação. | x | |
| 514 | Controlar o recolhimento do imposto que deve ocorrer nos termos da legislação municipal em cada mês relativamente às NFS-e emitidas no mês anterior e Emitir Guia de ISS específica para as Notas Fiscais Eletrônicas. | x | |
| 515 | Identificar automaticamente, quando reimpressa, no rodapé da NFS-e ou em outro campo, o pagamento referente a sua quitação. | x | |
| 516 | Possibilitar a suspensão de emissões de NFS-e. | x | |
| 517 | Permitir o cadastro de Empresa Prestadora de Serviços (Pessoa Jurídica inscrita no Cadastro Mercantil da Prefeitura), do responsável legal, de usuários autorizados, do Contador responsável, com fornecimento da habilitação para acesso ao sistema através de senhas e de todas as funcionalidades do sistema, | x | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA- PORTARIA 006/2023- SEFIN
Processo Licitatório 107/2023. Pregão Eletrônico 31/2023

| | | | |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|
| | obedecida a permissão para emissão de NFS-e. | | |
| 518 | Permitir o cadastro de Contador que poderá acessar, através de senhas, todas as Empresas (Prestadoras de Serviços) que o habilitarem como contador responsável. | x | |
| 519 | Permitir o cadastro de Empresa Tomadora de Serviços (Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro Mercantil da Prefeitura), com fornecimento da habilitação para acesso ao sistema, através de senhas, para consultar notas fiscais (NFS-e) recebidas. | x | |
| 520 | Permitir o cadastro de Pessoa Física com CPF na Base da Receita Federal, com fornecimento da habilitação para acesso ao sistema, através de senhas, para consultar notas fiscais (NFS-e) recebidas. | x | |
| 521 | Gerar e emitir relatórios de NFS-e por prestador, tomador, atividade, por item da lista ou geral (todos os prestadores e tomadores), possibilitando filtrar, entre outras opções, por competência, período de emissão, número da nota, CPF/CNPJ, retenção do imposto, situação da nota (normal ou cancelada), situação de pagamento, natureza da operação, item da lista, atividade, descrição dos serviços, dedução na base de cálculo, por alíquota. | x | |
| 522 | Permitir gerar relatório com os seguintes cruzamentos: Prestador x tomador; Notas fiscais emitidas x notas fiscais canceladas, Base de cálculo ou serviço prestador x base de cálculo ou serviço tomador. | x | |
| GESTÃO INTEGRADA DO SIMPLES NACIONAL - CONTROLE DE ARMAZENAMENTO (18) | | | |
| 523 | Permitir o armazenamento periódico e acumulativo das informações declaradas ao SIMPLES NACIONAL através das PGDAS-D, DEFIS e DASNSIMEI e parcelamentos. | x | |
| 524 | Permitir o armazenamento periódico e acumulativo das informações cadastrais dos contribuintes enquadrados no MEI. | x | |
| 525 | Permitir o armazenamento da alteração cadastral de situação (MEI para SN e vice-versa) periódico e acumulativo das informações dos contribuintes enquadrados no MEI. | x | |
| 526 | Permitir o armazenamento periódico e acumulativo dos pagamentos efetuados pelos contribuintes nos regimes SIMPLES/MEI. | x | |
| 527 | Permitir o armazenamento e a atualização das tabelas utilizadas pelo SIMPLES NACIONAL. | x | |
| 528 | Gerar arquivo contendo os CNPJ impedidos de ingressarem ou permanecerem nos regimes SIMPLES/MEI, nos termos da legislação vigente. | x | |
| 529 | Permitir a consulta e impressão por competência das declarações PGDAS-D, DASNSIMEI e DEFIS. | x | |
| 530 | Efetuar o registro individual dos pagamentos e a classificação das receitas referentes aos pagamentos recebidos através dos arquivos DAF 607. | x | |
| 531 | Permitir a geração e apresentação através de consultas e relatórios, do resultado dos cruzamentos efetuados entre as informações contidas nas PGDAS-D, DASNSIMEI, DEFIS, DAF 607, DMS e NFS-e emitidas através do site da Prefeitura. | x | |
| 532 | Permitir a identificação de contribuintes omissos das declarações obrigatórias PDGAS- D, DASNSIMEI e DEFIS. | x | |
| 533 | Permitir a identificação de contribuintes no SIMPLES NACIONAL como estabelecidos no Município e que não constem no Cadastro Mercantil do Município e vice-versa. | x | |
| 534 | Permitir a identificação através do DAF 607, de contribuintes cadastrados no SIMPLES NACIONAL orientando-os a efetuarem o recolhimento de seus tributos. | x | |
| 535 | Definir a alíquota ao emitir a NFS-e conforme o RBT-12 no PGDAS-D. | x | |
| 536 | Permitir o processamento dos créditos constituídos através das PGDAS-D, DASNSIMEI e AUTOS DE INFRAÇÕES lavrados no SEFISC, parcelados ou não, não quitados nos prazos regulamentares, que por força de convênio firmado entre o Município e a PGFN são transferidos para cobrança pelo Município. | | x |
| 537 | Permitir a inscrição em Dívida Ativa com emissão da respectiva CDA e execução judicial dos créditos constituídos através das PGDAS-D, DASNSIMEI e Autos de Infrações lavrados no SEFISC, parcelados ou não, não | | x |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA- PORTARIA 006/2023- SEFIN
Processo Licitatório 107/2023. Pregão Eletrônico 31/2023

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|
| | quitados nos prazos regulamentares, que por força de convênio firmado entre o Município e a PGFN são transferidos para cobrança pelo Município. | | |
| 538 | Permitir o parcelamento dos créditos constituídos através das PGDAS-D, DASNSIMEI e Autos de Infrações lavrados no SEFISC, não quitados nos prazos regulamentares, que por força de convênio firmado entre o Município e a PGFN são transferidos para Cobrança pelo Município. | | X |
| 539 | Permitir o bloqueio da Certidão Negativa quando da constatação de créditos constituídos através das PGDAS-D, DASNSIMEI e Autos de Infrações lavrados no SEFISC, parcelados ou não, não quitados nos prazos regulamentares, que por força de convênio firmado entre o Município e a PGFN são transferidos para cobrança pelo Município. | | X |
| 540 | Permitir a emissão dos DAM para quitação dos créditos constituídos através do PGDASD, DASNSIMEI e Autos de Infrações lavrados no SEFISC, parcelados ou não, não quitados nos prazos regulamentares, que por força de convênio firmado entre o Município e a PGFN são transferidos para cobrança pelo Município, atualizados monetariamente e com os acréscimos legais, calculados até a data para pagamento conforme padrão de arrecadação bancário estabelecidos pela FEBRABAN, com utilização de códigos de barras. | | X |
| GESTÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA DIGITAL (NFSA-d). (VERSÃO ADMINISTRAÇÃO E VERSÃO CONTRIBUINTE) (17) | | | |
| 541 | O sistema deverá possuir geração via internet de Nota Fiscal de Serviços Avulsa Digital (NFSA-d) destinado as Pessoas Físicas e Jurídicas previstas nos subitens do módulo 7.23.1 do TR. | X | |
| 542 | Permitir a elaboração, alteração, emissão e reemissão da Nota Fiscal de Serviços Avulsa Digital – NFSA-d. | X | |
| 543 | Gerar a NFSA-d com os dados previstos nos subitens do módulo 7.23.1 do TR. | X | |
| 544 | Disponibilizar espaço de observações em um campo livre para discriminação dos Serviços em que o prestador possa detalhar os serviços prestados. | X | |
| 545 | Realizar a identificação e seleção automática da alíquota do ISSQN com base no enquadramento no código de prestação de serviços constante na base de dados cadastrais na Prefeitura. | X | |
| 546 | Identificar automaticamente os serviços prestados com recolhimento obrigatório no Município de Camaragibe, independentemente do enquadramento dos serviços. A NFSA-d será emitida apenas para operações de prestação de serviços cujo ISS seja devido ao Município de Camaragibe. | X | |
| 547 | Efetuar a emissão automática do DAM para recolhimento dos tributos incidentes nas notas fiscais avulsas, com código de barras, atualizados monetariamente e com os acréscimos legais calculados até a data da emissão, conforme padrão de arrecadação bancário estabelecido pela FEBRABAN. | X | |
| 548 | Bloquear a emissão da Nota Fiscal de Serviços Avulsa Digital (NFSA-d) enquanto não confirmado o pagamento do ISS devido. | X | |
| 549 | O sistema deverá possuir mecanismo que limita a emissão, quantidade e valor das notas fiscais avulsas, de acordo com parâmetros pré-definidos pelo fisco. | X | |
| 550 | Gerência a arrecadação do ISS incidentes na Nota Fiscal de Serviços Avulsa Digital (NFSA-d), por dia, mês, ano. | X | |
| 551 | Controlar o cancelamento de Nota Fiscal Serviços Avulsa de Digital (NFSA-d). | X | |
| 552 | Permitir a consulta às Notas Fiscais de Serviços Avulsas Digitais (NFSA-d) emitidas e canceladas por número da nota, por Prestador e por Tomador de Serviços. | X | |
| 553 | Efetuar a emissão de relação das Notas Fiscais de Serviços Avulsas Digitais (NFSA- d) canceladas por período. | X | |
| 554 | Efetuar a emissão de relação das Notas Fiscais de Serviços Avulsas Digitais (NFSA-d) emitidas por período. | X | |
| 555 | Efetuar a emissão de relação de Notas Fiscais de Serviços Avulsas Digitais (NFSA-d) emitidas por processo administrativo, nos casos em que o ISS venha a ser retido na fonte pela Prefeitura Municipal de Camaragibe mediante Nota de Empenho. | X | |
| 556 | Efetuar a emissão de relação de Notas Fiscais de Serviços Avulsas Digitais (NFSA-d) emitidas para uma inscrição mercantil, CPF ou CNPJ, indicando no | X | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA- PORTARIA 006/2023- SEFIN
Processo Licitatório 107/2023. Pregão Eletrônico 31/2023

| | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|
| | mínimo o valor da nota e do ISS arrecadado. | | |
| 557 | O sistema deve permitir o gerenciamento dos contribuintes enquadrados no mínimo nas situações descritas nos subitens do módulo 7.23.17 do TR. | X | |
| GESTÃO DO CADASTRO DE PESSOAS JURÍDICAS ESTABELECIDAS EM OUTROS MUNICÍPIOS – CPOM (03) | | | |
| 558 | O sistema deverá possuir cadastramento via internet de Pessoas Jurídicas estabelecidas em outros municípios. | X | |
| 559 | Possibilitar que a empresa se faça seu cadastro através do portal do contribuinte; | X | |
| 560 | Permitir consultar as solicitações e após a análise, deferir ou não o seu cadastramento, no cadastro mercantil de forma automática. | X | |
| DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO – DTE (05) | | | |
| 561 | Estabelecer o domicílio tributário dos contribuintes | X | |
| 562 | Permitir a notificação dos contribuintes das ações fiscais efetuadas pela secretaria de finanças; | X | |
| 563 | Controlar a ciência quando do recebimento das notificações pelos contribuintes; | X | |
| 564 | Permitir consultar contribuintes credenciados | X | |
| 565 | Permitir a emissão de mensagens (comunicados) individualizados ou em lote | X | |
| GESTÃO DE PROTESTOS E INTEGRAÇÃO AO PADRÃO IEPTB (08) | | | |
| 566 | Permitir a integração do sistema com os cartórios de protestos de títulos para geração de protestos eletrônicos conforme especificações do IEPTB | X | |
| 567 | A tecnologia a ser utilizada para integrar o sistema municipal de gerenciamento tributário com o sistema de cobrança é o WEBSERVICE, o qual deverá ser construído utilizando a documentação e especificação fornecida pelo IEPTB, permitindo fazer o envio das cobranças e receber as notificações de retorno geradas pelo cartório | X | |
| 568 | Possuir área específica para a geração dos lotes de cobrança para envio ao IEPTB | X | |
| 569 | Permitir a seleção dos títulos (CDA's) a serem protestados, definindo a remessa de protesto a ser encaminhada via WEBSERVICE. | X | |
| 570 | Realizar automaticamente a remessas dos lotes de cobrança na data agendada sem a necessidade de intervenção dos usuários. | X | |
| 571 | Receber e processar as notificações de retorno encaminhadas pelos cartórios quanto a recebimento, validação, cancelamento, pagamento e outros | X | |
| 572 | Realizar o controle dos créditos enviados para cobrança, impedindo que durante o período de processamento das cobranças os mesmos sejam alterados, cancelados, negociados, pagos inadvertidamente pelos usuários | X | |
| 573 | Permitir a geração de relatórios e demonstrativos para o controle interno | X | |
| APLICATIVO DE SERVIÇOS/INFORMAÇÕES EM INTERFACE MOBILE PARA SMARTPHONES (22) | | | |
| 574 | Disponibilizar o acesso por CPF/CNPJ em área restrita do usuário para consultas do contribuinte | X | |
| 575 | Disponibilizar a listagem na área restrita dos imóveis do CPF/CNPJ do contribuinte | X | |
| 576 | Disponibilizar a listagem na área restrita dos ITBI's do CPF/CNPJ do contribuinte | X | |
| 577 | Disponibilizar a listagem na área restrita dos Processos Administrativos do CPF/CNPJ do contribuinte | X | |
| 578 | Disponibilizar a listagem na área restrita das NFS-e emitidas do CPF/CNPJ do contribuinte | X | |
| 579 | Disponibilizar a listagem na área restrita das NFS-e recebidas do CPF/CNPJ do contribuinte | X | |
| 580 | Disponibilizar a listagem na área restrita das Empresas do CPF/CNPJ do contribuinte | X | |
| 581 | Disponibilizar a emissão e validação de Certidões Negativas Imobiliárias | X | |
| 582 | Disponibilizar a emissão e validação de Certidões Negativas de ITBI | X | |
| 583 | Disponibilizar a emissão e validação de Certidões Mercantis | X | |
| 584 | Disponibilizar a Ficha de um Imóvel | X | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA- PORTARIA 006/2023- SEFIN
Processo Licitatório 107/2023. Pregão Eletrônico 31/2023

| | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|
| 585 | Disponibilizar o Extrato de Débitos de um Imóvel | x | |
| 586 | Disponibilizar a emissão de DAM's de IPTU do Exercício Atual, com código de barras, conforme padrão de arrecadação bancária estabelecido pela FEBRABAN | x | |
| 587 | Disponibilizar a emissão de DAM's de IPTU de Exercícios Anteriores, com código de barras, conforme padrão de arrecadação bancária estabelecido pela FEBRABAN | x | |
| 588 | Disponibilizar a emissão de DAM de ITBI com código de barras, conforme padrão de arrecadação bancária estabelecido pela FEBRABAN | x | |
| 589 | Disponibilizar a emissão de DAM's do Exercício Atual Mercantis com código de barras, conforme padrão de arrecadação bancária estabelecido pela FEBRABAN | x | |
| 590 | Disponibilizar a emissão de DAM's de Exercícios Anteriores Mercantis com código de barras, conforme padrão de arrecadação bancária estabelecido pela FEBRABAN | x | |
| 591 | Permitir a emissão e validação do Alvará com QRCODE | x | |
| 592 | Permitir a consulta e validação de NFS-e com QRCODE | x | |
| 593 | Permitir a validação de NF Avulsas com QRCODE | x | |
| 594 | Possibilitar o cadastramento de links de acessos externos úteis para o contribuinte | x | |
| 595 | Possibilitar o cadastramento de links com Leis, Decretos e Portarias Tributárias | x | |
| GESTÃO DAS CUSTAS E TAXAS JUDICIAIS (09) | | | |
| 596 | Efetuar a Cobrança automática das Custas e Taxas Judiciais conjuntamente com os Débitos Municipais Ajuizados, Tributários ou não Tributários, em DAM's consolidados | x | |
| 597 | Realizar a Cobrança automática das Custas e Taxas Judiciais conjuntamente com os Débitos Municipais Ajuizados, Tributários ou não Tributários nos Parcelamentos de Débitos | x | |
| 598 | Efetuar a Baixa das Custas Judiciais arrecadadas | x | |
| 599 | Fazer a Apropriação das Custas e Taxas Judiciais em Receitas Específicas | x | |
| 600 | Gerar Consultas e Relatórios Gerenciais para acompanhamento das Custas e Taxas Judiciais arrecadadas | x | |
| 601 | Efetuar a Geração de Cartas de Citação contendo a Carta, a Petição, as CDA's (Certidão de Dívida Ativa) e o DAM consolidando os Débitos Municipais atualizados e as Custas e Taxas Judiciais | x | |
| 602 | Propiciar Consulta e Relatório de Custas e Taxas Judiciais por Processo Judicial, por Data da Arrecadação, por Contribuinte e por Tipo de Tributo | x | |
| 603 | Efetuar a Carga e realizar a Emissão das Cartas de Citação a partir de lotes de Petições digitalizadas fornecidas pela Prefeitura | x | |
| 604 | Fazer a Gestão do AR DIGITAL, disponibilizando a comunicação via processo digital com os Correios para controle das Cartas Entregues e das Cartas Não Entregues e quais os motivos | x | |
| GESTÃO DA DECLARAÇÃO INFORMATIVA DE ALIENAÇÃO IMOBILIÁRIA – DIA (09) | | | |
| 605 | Efetuar o Cadastro de Imobiliárias que possuem loteamentos e promovam vendas de lotes | x | |
| 606 | Registrar mensalmente a Declaração de todos os imóveis transacionados, com informações do adquirente, transmitente, do imóvel e da transação | x | |
| 607 | Efetuar o Cadastro de Adquirentes contemplando CPF/CNPJ, nome, endereço, fone e e-mail | x | |
| 608 | Efetuar o Cadastro de transmitentes contemplando CPF/CNPJ, nome, endereço, fone e e-mail | x | |
| 609 | Exigir as Declarações Mensais mesmo que sem movimento | x | |
| 610 | Lavar Multa automática por não entrega da Declaração Mensal | x | |
| 611 | Possibilitar a Listagem das Declarações Mensais por Imobiliária, Período, CPF/CNPJ do adquirente | x | |
| 612 | Emitir o DAM das multas lavradas, decorrente da Declaração, atualizado monetariamente e com os acréscimos legais calculados até a data da emissão, | x | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA- PORTARIA 006/2023- SEFIN
Processo Licitatório 107/2023. Pregão Eletrônico 31/2023

| | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|
| | com utilização de código de barras | | |
| 613 | Efetuar o Gerenciamento dos Débitos | X | |
| INTEGRAÇÃO COM A REDESIM – REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS (06) | | | |
| 614 | Receber via WEBSERVICE as solicitações de inscrição dos contribuintes no Cadastro Mercantil da prefeitura | X | |
| 615 | Permitir a complementação das informações referentes aos parâmetros para tributação dos impostos e taxas mercantis de acordo com o código tributário municipal | X | |
| 616 | Permitir a inclusão dos contribuintes no Cadastro Mercantil gerando automaticamente o número de sua inscrição municipal | X | |
| 617 | Efetuar o cálculo das taxas mercantis de acordo com o código tributário municipal | X | |
| 618 | Informar a inscrição municipal gerada e as URLs via WEBSERVICE, permitindo a impressão do DAM para pagamento das taxas mercantis e impressão do Alvará de Localização e Funcionamento através do site da REDESIM | X | |
| 619 | Registrar informações de forma a identificar as inscrições geradas a partir da REDESIM | X | |
| INTEGRAÇÃO COM A SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL – STN (02) | | | |
| 620 | Identificar a apropriação dos recolhimentos das substituições tributárias efetuadas pelos Órgãos Federais através do Sistema de Administração Financeira do Ministério da Fazenda (SIAF), disponibilizados nos arquivos DAF607 | X | |
| 621 | Permitir a geração e apresentação, através de consultas e relatórios, de informações das retenções de ISSQN efetuadas pela Secretaria do Tesouro Nacional no âmbito federal | X | |
| INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA ORÇAMENTÁRIO/ FINANCEIRO – ORC (04) | | | |
| 622 | Permitir a integração via WEBSERVICE ou arquivo TXT, em tempo real, com o Sistema Orçamentário / Financeiro adotado pela prefeitura | X | |
| 623 | Informar o resultado, diário ou para um determinado período, da arrecadação das receitas do município, detalhado por código orçamentário /financeiro e por órgão arrecadador | X | |
| 624 | Permitir que as informações sejam geradas nos regimes de competência e de caixa | X | |
| 625 | Informar ao Sistema Orçamentário / Financeiro as pendências dos contribuintes, permitindo o bloqueio de empenhos para os devedores | | X |
| DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - DESIF (10) | | | |
| 626 | O subsistema deverá permitir a escrituração de serviços prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central | X | |
| 627 | Deverá identificar a empresa usuária, suas características tributárias | X | |
| 628 | Possibilitar gerenciar o movimento econômico mensal, com base na escrita contábil para controle e apuração do ISS devido pelas pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o COSIF - Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional | X | |
| 629 | Possibilitar a seleção do período de competência para lançamento | X | |
| 630 | Deve permitir o registro dos serviços prestados por instituições financeiras por plano de contas COSIF: o número da conta, a descrição da conta ou serviço, o valor do saldo inicial, o valor lançado a débito no período, o valor lançado a crédito no período, os serviços prestados associados à conta, o valor dos serviços, o valor da base de cálculo do ISS, o valor e a alíquota do ISS incidente | X | |
| 631 | Deve possibilitar o registro e a manutenção do plano de contas das instituições financeiras vinculados aos serviços que incidem o ISS | X | |
| 632 | Permitir ao contribuinte selecionar somente as contas necessárias para sua declaração | X | |
| 633 | Permitir o contribuinte informar a movimentação mensal em cada conta do plano de contas selecionado | X | |
| 634 | Quanto à declaração de serviços tomados e outras obrigações acessórias, | X | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA- PORTARIA 006/2023- SEFIN
Processo Licitatório 107/2023. Pregão Eletrônico 31/2023

| | | | |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|
| | deverão ser declarados nos demais módulos da DMS, permitindo o acesso a todos os módulos necessários | | |
| 635 | Deve-se observar o Modelo Conceitual atualizado da ABRASF | x | |
| GESTÃO DE ALVARÁS DE OBRAS E HABITE-SE – SISOBRA (20) | | | |
| 636 | Permitir o cadastramento de Alvará de Construção, com identificador único (Sequencial do Imóvel ou Inscrição Municipal), exigindo um Processo válido do Sistema de Processos da Prefeitura com vinculação da taxa devidamente quitada para o cadastramento do Alvará, registrando com identificação mínima o operador e data da operação | x | |
| 637 | Permitir o cancelamento de Alvará de Construção, informando o motivo do Cancelamento e a identificação do operador e a data da operação | x | |
| 638 | Permitir a Impressão de Alvará de Construção contendo Código Validador e QR code, gerado em arquivo em PDF, conforme leiaute definido pela Prefeitura | x | |
| 639 | Permitir a anulação de um cancelamento de Alvará de Construção, ativando-o novamente, tornando a situação do Alvará Cancelado como REATIVADO, registrando a identificação do operador e a data da operação | x | |
| 640 | Permitir a retificação do Alvará de Construção, levando-se em consideração os critérios da versão mais atualizada do SISOBRAPREF, registrando a identificação do operador e a data da operação | x | |
| 641 | Permitir a consulta de todos os Alvarás de Construção emitidos, possibilitando a consulta por período realizado, exibindo a quantidade e usuário que realizou a ação de emissão em PDF | x | |
| 642 | Registrar todas as alterações cadastrais (Histórico) do cadastramento, alterações, exclusões, cancelamentos e reativações dos Alvarás de Construção, contendo a identificação do operador, a data de cada operação e o conteúdo da alteração das modificações efetuadas | x | |
| 643 | Efetuar a transmissão dos dados dos Alvarás de Construção, em conformidade com o Web Service SisobraPref v1.01a - 14/05/2021 ou superior, registrando a identificação do operador e a data da operação | x | |
| 644 | Permitir a consulta das transmissões dos Alvarás de Construção efetuadas, possibilitando a seleção por período realizado e com a identificação do usuário que realizou a ação de transmissão, em PDF, e com a identificação do operador e a data da operação | x | |
| 645 | Gerar código de autenticidade e QR Code nos Alvarás de Construção, permitindo a validação e verificação de autenticidade dos mesmos através de computadores e dispositivos móveis via internet | x | |
| 646 | Propiciar a prorrogação dos Alvarás de Construção permitindo a alteração da data de início da obra e/ou da data final da obra | x | |
| 647 | Propiciar o cadastramento de Habite-se total e parcial, permitindo mais de um Habite-se parcial para um mesmo Alvará, registrando a identificação do operador e a data da operação. A metragem informada no Habite-se parcial deverá ser menor que a metragem informada no Alvará vinculado. A soma das metragens das áreas dos “Habite-se” parciais não podem ser maior que a soma da metragem das áreas do Alvará correspondente, considerando as áreas informadas em cada destinação | x | |
| 648 | Permitir o cancelamento do Habite-se. O cancelamento de alvará só será permitido para as situações Ativo e Reativado. O cancelamento do Alvará refletirá no Habite-se vinculado ao mesmo, assim, para os casos de cancelamento de alvará com habite-se vinculado, ambos serão cancelados, registrando a identificação do operador e a data da operação | x | |
| 649 | Registrar as alterações cadastrais de Habite-se (Histórico). Esta função deverá exibir o Habite-se inicial com suas alterações, cancelamento ou reativação, com a identificação do operador e a data da operação das modificações efetuadas, demonstrando, quem, quando e o que foi alterado, incluindo ações de alterações, inclusões e exclusões | x | |
| 650 | Permitir o cancelamento do Habite-se Total ou Parcial, registrando a identificação do operador e a data da operação | x | |
| 651 | Permitir a Impressão de Habite-se com Código Validador e QR code, gerado em arquivo em PDF, conforme leiaute definido pela Prefeitura permitindo a | x | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA- PORTARIA 006/2023- SEFIN
Processo Licitatório 107/2023. Pregão Eletrônico 31/2023

| | | | |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|
| | validação e verificação de autenticidade dos mesmos através de computadores e dispositivos móveis via internet | | |
| 652 | 17 Permitir a consulta de todos os “Habite-se” emitidos, possibilitando a consulta pelo período realizado, exibindo a quantidade e usuário que realizou a ação de emissão, em PDF | x | |
| 653 | Permitir a reativação do Habite-se Cancelado que é a única situação que cabe o reativamento, observando os critérios da versão mais atualizada do SISOBRAPREF, registrando a identificação do operador e a data da operação | x | |
| 654 | Permitir a consulta de todas as transmissões de Habite-se efetuadas, possibilitando a consulta pelo período realizado, as transmissões e usuário que realizou a ação de transmissão, em PDF, registrando a identificação do operador e a data da operação | x | |
| 655 | Efetuar a Transmissão dos dados dos “Habite-se” em conformidade com o Web Service SisobraPref v1.01a - 14/05/2021 ou superior, registrando a identificação do operador e a data da operação | x | |

A licitante apresentou a declaração prevista no item 10.1.6 do Termo de Referência, estando anexa ao processo licitatório, sendo consultada na Prova de Conceito por esta Comissão de Avaliação Técnica. Conforme declaração da licitante, o sistema proposto atende a 617 módulos de subsistemas, avaliados como atendidos pela comissão de 614 itens de um total de 655 solicitados no TR, equivalendo um percentual de 93,74%, conforme tabela resumo abaixo:

| RELAÇÃO DE SUBSISTEMAS | MÓDULOS SOLICITADOS | MÓDULOS DECLARADOS | MÓDULOS ATESTADOS |
|-----------------------------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|
| A- CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS; | 3 | 3 | 3 |
| B- CADASTRO DE LOGRADOUROS; | 12 | 12 | 12 |
| C- CADASTRO IMOBILIÁRIO; | 45 | 45 | 43 |
| D- CONTROLE DO ITBI; | 16 | 16 | 16 |
| E- CADASTRO MERCANTIL; | 29 | 28 | 28 |
| F- CONTROLE DA ARRECADACÃO; | 26 | 24 | 24 |
| G- DÍVIDA ATIVA; | 27 | 26 | 26 |
| H- PARCELAMENTO DE DÉBITOS; | 18 | 17 | 17 |
| I- CONTROLE DAS CONFISSÕES DE DÉBITOS DE ISS; | 12 | 12 | 12 |
| J- CONTROLE DOS AUTOS DE INFRAÇÃO MERCANTIS; | 26 | 23 | 23 |
| K- REGISTRO DOS DOCUMENTOS FISCAIS; | 9 | 9 | 9 |
| L- CONTROLE DE PROCESSOS; | 26 | 26 | 26 |
| M- FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA; | 45 | 33 | 33 |
| N- INFORMAÇÕES EXECUTIVAS; | 40 | 40 | 40 |
| O- EXECUÇÃO FISCAL; | 22 | 22 | 22 |
| P- GESTÃO SISTEMA; | 5 | 5 | 5 |
| Q- DECLARAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PRESTADOS; | 53 | 45 | 45 |
| R- PORTAL DO CONTRIBUINTE; | 32 | 29 | 29 |
| S- CONTROLE DE OUTROS CRÉDITOS MUNICIPAIS; | 15 | 15 | 15 |
| T- CONTROLE DAS EMISSÕES DE CERTIDÕES; | 13 | 13 | 13 |
| U- NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA; | 48 | 46 | 46 |
| V- INTEGRAÇÃO COM O SIMPLES NACIONAL; | 18 | 13 | 13 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA- PORTARIA 006/2023- SEFIN
Processo Licitatório 107/2023. Pregão Eletrônico 31/2023

| | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|
| W- NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA DIGITAL; | 17 | 17 | 17 |
| Y- DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO | 5 | 5 | 5 |
| Z- GESTÃO PROTESTOS | 8 | 8 | 8 |
| Aa- APLICATIVO DE SERVIÇOS/INFORMAÇÕES EM INTERFACE MOBILE PARA SMARTPHONES | 22 | 22 | 22 |
| Ab- GESTÃO DAS CUSTAS E TAXAS JUDICIAIS; | 9 | 9 | 9 |
| Ac- DECLARAÇÃO INFORMATIVA DE ALIENAÇÃO IMOBILIÁRIA | 9 | 9 | 9 |
| Ad- INTEGRAÇÃO COM A REDESIM; | 6 | 6 | 6 |
| Ae- INTEGRAÇÃO COM A SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL; | 2 | 2 | 2 |
| Af- INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA ORÇAMENTÁRIO/ FINANCEIRO | 4 | 4 | 3 |
| Ag- DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (DESIF) | 10 | 10 | 10 |
| Ah- GESTÃO DE ALVARÁS DE OBRAS E HABITE-SE – SISOBRA | 20 | 20 | 20 |
| Total de Módulos do Sistema | 655 | 617 | 614 |
| Quantidade de Módulos mínimos do Sistema | 524 | | |
| Porcentagem | 80% | | 94% |

Durante a demonstração do produto foram conhecidos e analisados os módulos dos subsistemas e por superar o limite mínimo de 80% dos módulos, consideramos como atendida à exigência editalícia.

QUADRO RESUMO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

| TÓPICO DE AVALIAÇÃO | ITEM DO TR | RESULTADO DA AVALIAÇÃO |
|-------------------------------------------------------|------------|-----------------------------|
| ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS | 4.0 | ATENDE |
| SUBSISTEMAS DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA | 6.0 | ATENDE 100% DOS SUBSISTEMAS |
| MÓDULOS POR SUBSISTEMA | 7.0 | ATENDE 94% DOS MÓDULOS |

AVALIAÇÃO GERAL: O PRODUTO ATENDE AOS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.

C. PARECER TÉCNICO

Certificamos que a licitante identificada por TINUS INFORMÁTICA LTDA, **ATENDEU** aos requisitos estabelecidos no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2023.

Desta forma, com a conclusão dos procedimentos relativos à PROVA DE CONCEITO, a licitante teve seu produto aprovado e apto a adjudicação e homologação do processo licitatório.

Por ser a exata expressão da verdade, expedimos o presente **PARECER TÉCNICO**.

Camaragibe, 16 de janeiro de 2024.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA- PORTARIA 006/2023- SEFIN
Processo Licitatório 107/2023. Pregão Eletrônico 31/2023

| NOME | MATRÍCULA | ASSINATURA |
|--------------------------------|-------------|------------|
| Gabriel Lira Guimarães | 4.01002033 | |
| Luiz Gustavo Menezes Barbosa | 0.0000826.1 | |
| Andréa Florêncio Gama | 0.0004396.1 | |
| Marcos Eduardo Bezerra de Lima | 0.0000832.1 | |
| João Lauria Ramos | 0.0000805.1 | |
| Cecília Figueiredo Marcon | 0.0005943.1 | |